MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

RESUMO MENSAL

JANEIRO A MARÇO

1942 - 1944

1944
IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL

RESUMO MENSAL

JANEIRO A MARÇO
1942-1944

ÍNDICE

INTRODUÇÃO

1. PRELIMINARES — Reproduzindo com as necessárias ampliações as cifras da publicação mimeografada correspondente, êste boletim apresenta novo resumo das estatísticas do comércio exterior, reunindo os quadros discriminativos dos principais produtos da importação e da exportação. É mantido o critério de escolha dos principais produtos, segundo as classes que avultam em valor ou conforme os agrupamentos preponderantes. Desdobram-se ainda êsses agrupamentos à medida que, dentro dos mesmos, aparecem novas classes de vulto sensível.

No tocante a determinados grupos da importação, a escolha das principais mercadorias, no ano de 1943, consistiu em salientar os artigos que se destacavam de modo especial no agrupamento respectivo. A especificação de todos os produtos acima do valor fixado para os demais levaria a excessivo desdobramento das classes que figuram nos boletins mensais.

Dentro do critério estabelecido, os principais produtos da importação passaram de 118, em 1943, para 123, em 1944, mediante o acréscimo de 5 classes preponderantes no intercâmbio no ano findo.

Figuram na exportação 127 produtos em 1944, contra 114 em 1943, com acréscimo de 13 classes.

Ainda as classes "Alcalóides" e "Injeções medicinais" passaram a ser novamente registadas em toneladas, devido ao seu grande vulto quantitativo.

Persiste o propósito de proceder à revisão trienal do quadro dos principais produtos, afim de excluir as classes de movimento mercantil inexpressivo. Contudo em período como o atual, de instabilidade no comércio exterior, não é conveniente a supressão das mercadorias que se apresentam com o menor valor.

2. IMPORTAÇÃO — Sob esta designação compreende este boletim todas as mercadorias de origem estrangeira, entradas para consumo do Brasil; não só as já entregues ao consumo, como ainda as armazenadas nas Alfândegas, para êsse fim ou para serem reembarcadas com destino a outro pôrto do território nacional, sem incluir, entretanto, as mercadorias em trânsito para outros países. Trata-se, assim, do comércio geral.

3. EXPORTAÇÃO — Sob esta designação compreende êste boletim todas as mercadorias de produção nacional expedidas para países estrangeiros, excluídas as reexportações. Trata-se do comércio especial.

4. DOCUMENTOS DE COLETA:

a) Importação — Os documentos de coleta na importação (Decreto n. 22.717, de 16 de maio de 1933) são as faturas consulares, preenchidas na repartição consular do Brasil, ou na praça da expedição da mercadoria, ou na do pôrto de embarque da mesma. Na falta de repartição consular no ponto de expedição ou no pôrto de embarque, a fatura consular pode ser apresentada antes da chegada da mercadoria à estação aduaneira de destino, a qualquer consulado de carreira do Brasil, situado no país de expedição ou no país do pôrto de embarque, afim de ser legalizada.

b) Exportação — Os documentos de coleta são as guias de exportação de que trata o Decreto n. 15.813, de 13 de novembro de 1922, preenchidas pelo próprio exportador e visadas pela repartição fiscal do lugar de exportação.

5. PAÍSES DE PROCEDÊNCIA E DE DESTINO — O país de procedência na importação é o país de compra, não sendo assim necessàriamente o país de origem. O país de destino na exportação é o declarado nas guias de exportação ou o país de destino final da mercadoria.

6. PORTOS DE DESTINO E DE PROCEDÊNCIA — O pôrto de destino das mercadorias na importação é a estação aduaneira indicada na fatura consular como sendo aquela por onde se deverá verificar a sua entrada no país. O pôrto de procedência na exportação é o pôrto ou localidade de fronteira onde a mercadoria embarca para o exterior. Assim o movimento por Estado não discrimina realmente o verdadeiro movimento de cada Estado, isto é, a sua produção e o seu consumo.

7. QUANTIDADES — As quantidades representam o pêso líquido real das mercadorias, separadas de seus envoltórios externos e internos.

8. VALORES:

a) Importação — O valor das mercadorias importadas é o valor livre a bordo, isto é, C. I. F. que resulta da soma do custo da mercadoria no país de procedência, do frete e despesas até o pôrto brasileiro de destino. Não inclue, portanto, direitos aduaneiros ou quaisquer gastos ulteriores a entrada das mercadorias nas alfândegas brasileiras.

A separação do custo tem por objetivo facilitar o confronto dos valores das nossas importações com os valores das exportações por países de onde procedem aquelas.

Os valores expressos em Cr$ correspondem aos resultados da conversão da moeda estrangeira, declarada nas faturas consulares. Desde 1933, é exclusivamente o dolar norte-americano, segundo a taxa média mensal do câmbio a vista no mercado livre, de acôrdo com os dados diàriamente fornecidos pela Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos na Praça do Rio de Janeiro.

b) Exportação — Os valores das mercadorias exportadas, após a apuração pelas guias, deixaram de ser os valores comerciais de mercado, baseado nos preços correntes, para serem os valores comerciais de fatura constituindo o valor F. O. B.

9. ENCOMENDAS POSTAIS — As encomendas postais fazem parte da importação geral segundo os mesmos dispositivos legais das outras mercadorias importadas. Não é exigível a fatura consular; neste caso não entram na importação as encomendas procedentes dos países com os quais o Brasil tenha firmado convenções sôbre a matéria. Na exportação só entram no movimento geral as pedras preciosas.

10. OURO E PRATA — As importações e exportações do ouro e da prata em moeda são excluídas dos valores totais e indicadas em quadros especiais.

11. SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIAÇÕES — Nos quadros do presente volume são adotadas as seguintes convenções:

(—) — resultado nulo na apuração ou inexistente pela natureza do fato;

(0) — falta de expressão de um dado na unidade adotada;

... — falta de informações a respeito;

n. e. — não especificado.

Serviço de Estatística Econômica e Financeira, 13 de maio de 1944.

João de Lourenço
Diretor

JANEIRO A MARÇO

1. QUANTIDADE

MESES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1942	**1943**	**1944**	**1942**	**1943**	**1944**	**1942**	**1943**	**1944**
1 – Janeiro	323.252	141.888	380.056	289.805	191.222	197.327	— 33.447	+ 49.334	— 182.729
2 – Fevereiro	273.152	314.053	209.559	237.893	138.864	168.688	— 40.259	— 175.189	— 40.871
3 – Março	447.409	320.947	230.627	212.751	173.489	203.207	— 234.658	— 147.458	— 27.420
1º. trimestre	1.048.813	776.888	820.242	740.449	503.575	569.222	— 308.364	— 273.313	— 251.020
4 – Abril	164.468	227.516	....	236.895	178.156	....	+ 72.427	— 49.360	....
5 – Maio	220.693	205.385	....	248.015	182.258	....	+ 27.322	— 23.127	....
6 – Junho	278.760	243.248	....	199.380	201.107	....	— 79.380	— 42.141	....
2.º trimestre	663.921	676.149	....	684.290	561.521	....	+ 20.369	— 114.628	....
1.º semestre	1.712.734	1.453.037	....	1.424.739	1.065.096	....	— 287.995	— 387.941	....
7 - Julho	159.671	293.049	....	195.933	271.732	....	+ 36.262	— 21.317	....
8 – Agôsto	183.135	442.831	....	194.307	316.623	....	+ 11.172	— 126.208	....
9 – Setembro	233.222	236.723	....	172.382	327.784	....	— 60.840	+ 91.061	....
3.º trimestre	576.028	972.603	....	562.622	916.139	....	— 13.406	— 56.464	....
9 meses	2.288.762	2.425.640	....	1.987.361	1.981.235	....	— 301.401	— 444.405	....
0 – Outubro	170.652	293.286	....	290.569	238.749	....	+ 119.917	— 54.537	....
1 - Novembro	385.459	309.097	....	160.351	228.192	....	— 225.108	— 80.905	....
2 - Dezembro	158.171	273.874	....	222.546	247.913	....	+ 64.375	— 25.961	....
4.º trimestre	714.282	876.257	....	673.466	714.854	....	— 40.816	— 161.403	....
2.º semestre	1.290.310	1.848.860	....	1.236.088	1.630.993	....	— 54.222	— 217.867	....
12 meses	3.003.044	3.301.897	....	2.660.827	2.696.089	....	— 342.217	— 605.808	....
ANEIRO A MARÇO	1.048.813	776.888	820.242	740.449	503.575	569.222	— 308.364	— 273.313	— 251.020

Os dados deste boletim retificam os da publicação mimeografada.

JANEIRO A MARÇO

2. VALOR

MESES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
1 – Janeiro	436.500	170.162	493.005	624.953	571.890	835.487	+ 188.453	+ 401.728	+ 342.48
2 – Fevereiro	386.272	268.522	393.356	662.937	499.130	617.045	+ 276.665	+ 230.608	+ 223.68
3 – Março	626.536	786.072	567.462	514.841	451.005	689.787	— 111.695	— 335.067	+ 122.32
1.° trimestre	1.449.308	1.224.756	1.453.823	1.802.731	1.522.025	2.142.319	+ 353.423	+ 297.269	+ 688.49
4 – Abril	302.229	469.391	....	799.023	677.401	....	+ 496.794	+ 208.010	....
5 – Maio	265.538	204.579	....	723.521	676.100	....	+ 457.983	+ 471.521	....
6 – Junho	381.332	505.019	....	517.024	846.139	....	+ 135.692	+ 341.120	....
2.° trimestre	949.099	1.178.989	....	2.039.568	2.199.640	....	+ 1.090.469	+ 1.020.651	....
1°. semestre	2.398.407	2.403.745	....	3.842.299	3.721.665	....	+ 1.443.892	+ 1.317.920	....
7 – Julho	287.957	670.305	....	633.277	933.386	....	+ 345.320	+ 263.081	....
8 – Agôsto	406.309	782.902	....	555.432	823.351	....	+ 149.123	+ 40.449	....
9 – Setembro	393.860	471.970	....	533.164	912.661	....	+ 139.304	+ 440.691	....
3.° trimestre	1.088.126	1.925.177	....	1.721.873	2.669.398	....	+ 633.747	+ 744.221	....
9 meses	3.486.533	4.328.922	....	5.564.172	6.391.063	....	+ 2.077.639	+ 2.062.141	....
10 – Outubro	349.135	540.774	....	806.055	627.202	....	+ 456.920	+ 86.428	....
11 – Novembro	473.561	594.658	....	503.142	781.576	....	+ 29.581	+ 186.918	....
12 – Dezembro	335.119	608.974	....	626.187	928.728	....	+ 291.068	+ 319.754	....
4.° trimestre	1.157.815	1.744.406	....	1.935.384	2.337.506	....	+ 777.569	+ 593.100	....
2.° semestre	2.245.941	3.669.583	....	3.657.257	5.006.904	....	+ 1.411.316	+ 1.337.321	....
12 meses	4.644.348	6.073.328	....	7.499.556	8.728.569	....	+ 2.855.208	+ 2.655.241	....
JANEIRO A MARÇO	1.449.308	1.224.756	1.453.823	1.802.731	1.522.025	2.142.319	+ 353.423	+ 297.269	+ 688.496

JANEIRO A MARÇO

VALOR

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
ÁFRICA	5.703	2.476	15.699	18.914	170.309	13.320	+ 13.211	+ 167.211	— 2.379
Abissínia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola	—	—	—	—	245	193	—	+ 245	+ 193
Argélia	—	—	—	—	36	—	—	+ 36	—
Cabo Verde	—	—	—	—	4	—	—	+ 4	—
Camerum Francês	—	—	—	—	19	—	—	+ 19	—
Canárias	—	—	—	—	71	—	—	+ 71	—
Congo Belga	—	—	—	—	22.332	7.550	—	+ 22.332	+ 7.550
Congo Francês	—	—	—	—	1.029	3	—	+ 1.029	+ 3
Costa do Marfim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro	—	—	—	—	—	216	—	—	+ 216
Daomei	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito	—	—	—	34	91	—	+ 34	+ 91	—
Gambia	—	—	—	—	—	15	—	—	+ 15
Guiné Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Portuguesa	—	—	—	—	—	180	—	—	+ 180
Libéria	—	—	—	—	51	—	—	+ 51	—
Líbia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagascar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madeira	414	869	515	—	125	252	— 414	— 744	— 263
Marrocos	—	—	—	129	60	1.726	+ 129	+ 60	+ 1.726
Maurícia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Moçambique	—	—	—	—	804	651	—	+ 804	+ 651
Nigéria	—	—	—	—	309	652	—	+ 309	+ 652
Quênia	—	—	2.746	—	—	—	—	—	— 2.746
Rodésia	—	33	—	—	799	31	—	+ 766	+ 31
S. Tomé e Principe	—	—	—	—	—	200	—	—	+ 200
Senegal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sierre-Leone	—	—	—	—	167	163	—	+ 167	+ 163
Somália Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio	427	126	1.270	—	—	—	— 427	— 126	— 1.270
Sudoeste Africano-Inglês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tanganiica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tunis	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uganda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul-Africana	4.770	1.448	11.168	18.751	144.167	1.488	+ 13.981	+ 142.719	— 9.680
Zanzibar	92	—	—	—	—	—	— 92	—	—
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL	973.006	705.525	914.066	1.130.968	832.912	1.129.779	+ 157.962	+ 127.387	+ 215.713
Antígua	—	—	—	—	—	5	—	—	+ 5
Antilhas Britânicas	—	—	—	—	—	44	—	—	+ 44
Antilhas Holandesas	105.306	86.136	8.973	440	497	1.265	— 104.866	— 85.639	— 7.708
Baamas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barbados	—	—	—	141	—	115	+ 141	—	+ 115
Bermudas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caimans	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá	15.981	9.987	11.376	23.106	462	5.968	+ 7.125	— 9.525	— 5.408
Costa Rica	—	—	—	81	269	509	+ 81	+ 269	+ 509
Cuba	141	41	72	853	772	1.638	+ 712	+ 731	+ 1.566
Estados Unidos	806.292	559.855	828.949	1.094.411	820.996	1.113.662	+ 288.119	+ 261.141	+ 284.713
Grenada	—	—	—	10	—	49	+ 10	—	+ 49
Guadelupe	—	—	—	2.149	2.696	7	+ 2.149	+ 2.696	+ 7
Guatemala	—	—	—	76	278	123	+ 76	+ 278	+ 123
Haití	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Honduras	—	—	—	—	—	20	—	—	+ 20
Honduras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaíca	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Martinica	—	—	—	4.199	4.023	10	+ 4.199	+ 4.023	+ 10
México	4.799	5.508	20.679	324	725	3.882	— 4.475	— 4.783	— 16.797
Nicarágua	—	—	—	730	744	188	+ 730	+ 744	+ 188
Panamá	—	119	—	1.643	863	1.363	+ 1.643	+ 744	+ 1.363
Pôrto Rico	19	—	—	106	131	2	+ 87	+ 131	+ 2
República Dominicana	—	—	—	1.941	294	331	+ 1.941	+ 294	+ 331
Saint Christopher	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint-Croix	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Vincent	—	—	—	—	—	83	—	—	+ 83
Santa Lúcia	—	—	—	—	—	11	—	—	+ 11
São Salvador	2	—	—	5	5	51	+ 3	+ 5	+ 51
Terra Nova	4.436	1.313	—	—	—	—	— 4.436	— 1.313	—
Trinidad	36.030	42.566	44.017	753	157	453	— 35.277	— 42.409	— 43.564
AMÉRICA DO SUL	291.006	402.777	413.320	338.373	302.362	425.343	+ 47.367	— 100.415	+ 12.023
Argentina	210.325	235.536	325.985	196.393	146.711	251.853	— 13.932	— 88.825	— 74.132
Bolívia	161	752	311	3.543	10.393	11.801	+ 3.382	+ 9.641	+ 11.490
Chile	38.792	58.119	47.691	28.714	38.191	38.098	— 10.078	— 19.928	— 9.593
Colômbia	103	—	662	22.334	25.911	40.905	+ 22.231	+ 25.911	+ 40.243
Equador	242	3.541	3.588	2.685	3.856	4.892	+ 2.443	+ 315	+ 1.304
Falkland	—	—	—	—	22	7	—	+ 22	+ 7
Guiana Francesa	6.257	3.503	—	4.010	1.742	15	— 2.247	— 1.761	+ 15
Guiana Holandesa	—	—	—	1.664	10.490	109	+ 1.664	+ 10.490	+ 109
Guiana Inglesa	—	—	—	53	1.118	257	+ 53	+ 1.118	+ 257
Paraguai	43	6	162	6.726	7.911	6.577	+ 6.683	+ 7.905	+ 6.415

II — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PAÍSES

JANEIRO A MARÇO

VALOR

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Perú	11.108	23.561	6.350	3.054	13.410	14.655	— 8.054	— 10.151	+ 8.305
Uruguai	14.315	16.138	17.447	51.171	40.473	51.595	+ 36.856	+ 24.335	+ 34.148
Venezuela	9.660	61.621	11.124	18.026	2.134	4.579	+ 8.366	— 59.487	— 6.545
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	1.264.012	1.108.302	1.327.386	1.469.341	1.135.274	1.555.122	+ 205.329	+ 26.972	+ 227.736
ÁSIA	30.562	—	9.168	13.224	9.998	6.679	— 17.338	+ 9.998	— 2.489
Arábia	—	—	—	—	508	—	—	+ 508	—
Bornéu	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão	11	—	224	—	—	6.323	— 11	—	+ 6.099
Celebes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China	212	—	—	—	—	—	— 212	—	—
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cós	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos	1.325	—	—	—	—	—	— 1.325	—	—
Filipinas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gôa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong	270	—	—	—	—	—	— 270	—	—
Índia Inglesa	24.106	—	8.944	—	1.352	—	— 24.106	+ 1.352	— 8.944
Indo-China	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque	—	—	—	—	508	—	—	+ 508	—
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java	4.638	—	—	13.224	—	—	+ 8.586	—	—
Lero	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mandchúria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pérsia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quios	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Samos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sião	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria	—	—	—	—	+ 7.630	—	—	+ 7.630	—
Transjordânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Asiática	—	—	—	—	—	356	—	—	+ 356
EUROPA	149.031	113.937	101.570	300.446	206.444	533.596	+ 151.415	+ 92.507	+ 432.026
Açores	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Albânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha	9.186	—	—	—	—	—	— 9.186	—	—
Áustria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espanha	740	1.273	10.167	9.641	23.253	41.722	+ 8.901	+ 21.980	+ 31.555
Estônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
França	412	—	—	—	—	—	— 412	—	—
Gibraltar	—	—	—	302	—	153	+ 302	—	+ 153
Grã-Bretanha	53.189	56.983	51.436	206.179	99.741	358.839	+ 152.990	+ 42.758	+ 307.403
Grécia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Holanda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hungria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda	2.596	4	129	2.416	3.277	15.157	— 180	+ 3.273	+ 15.028
Islândia	2.053	—	—	1.137	754	875	— 916	+ 754	+ 875
Itália	3	—	—	—	—	—	— 3	—	—
Iugoslávia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Polônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal	16.665	23.216	39.838	5.470	3.908	2.844	— 11.195	— 19.308	— 36.994
Rumânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Européia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia	45.365	—	—	55.695	53.610	111.790	+ 10.330	+ 53.610	+ 111.790
Suiça	18.822	32.116	—	19.606	21.901	1.161	+ 784	— 10.215	+ 1.161
Tchecoslováquia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Européia	—	—	—	—	—	1.055	—	—	+ 1.055
União Belgo-Luxemburguesa	—	345	—	—	—	—	—	— 345	—
OCEANIA	—	41	—	806	—	33.602	+ 806	— 41	+ 33.602
Austrália	—	41	—	806	—	33.182	+ 806	— 41	+ 33.182
Havaí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Guiné	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Zelândia	—	—	—	—	—	420	—	—	+ 420
Tasmânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL	1.449.308	1.224.756	1.453.823	1.802.731	1.522.025	2.142.319	+ 353.423	+ 297.269	+ 688.496

JANEIRO A MARÇO

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% NO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
ÁFRICA	1.517	104	30.065	5.703	2.476	15.699	0,39	0,20	1,08
Abissínia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Argélia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabo Verde	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Camerum Francês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canárias	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Congo Belga	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Congo Francês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Marfim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Daomei	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Libéria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Líbia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagascar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madeira	1	8	1	414	869	515	0,03	0,07	0,04
Marrocos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maurícia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Moçambique	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nigéria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quênia	—	—	2.236	—	—	2.746	—	—	0,18
Rodésia	—	23	—	—	33	—	—	0,00	—
Senegal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sierre-Leone	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Somália Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio	65	10	113	427	126	1.270	0,03	0,01	0,09
Sudoeste Africano-Inglês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tanganiíca	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tunis	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uganda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul-Africana	1.441	63	27.715	4.770	1.448	11.168	0,33	0,12	0,77
Zanzibar	10	—	—	92	—	—	0,00	—	—
MÉRICA DO NORTE E CENTRAL	628.620	318 333	359.512	973.006	705.525	914.066	67,14	57,61	62,87
Antígua	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Antilhas Holandesas	239.994	123.281	18.277	105.306	86.136	8.973	7,27	7,03	0,62
Baamas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barbados	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bermudas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caimans	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá	5.429	3.738	5.693	15.981	9.987	11.376	1,10	0,82	0,78
Costa Rica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuba	2	1	0	141	41	72	0,01	0,00	0,00
Estados Unidos	324.845	132.263	262.970	806.292	559.855	828.949	55,63	45,71	57,02
Grenada	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guadelupe	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guatemala	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Haití	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Honduras	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Honduras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Martinica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
México	1.458	551	4.231	4.799	5.508	20.679	0,33	0,45	1,42
Nicaraguá	—	0	—	—	119	—	—	0,01	—
Panamá	0	—	—	19	—	—	0,00	—	—
Pôrto Rico	—	—	—	—	—	—	—	—	—
República Dominicana	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Christopher	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint-Croix	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Vicent	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Lúcia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Salvador	0	—	—	2	—	—	—	—	—
Terra Nova	834	98	—	4.436	1.313	—	0,31	0,11	—
Trinidad	56.058	58.401	68.341	36.030	42.566	44.017	2,49	3,48	3,03
MÉRICA DO SUL	378.412	445.786	395.776	291.006	402.777	413.320	20,08	32,89	28,43
Argentina	290.447	288.241	320.725	210.325	235.536	325.985	14,51	19,23	22,42
Bolívia	203	404	139	161	752	311	0,01	0,06	0,02
Chile	22.740	19.096	30.785	38.792	58.119	47.691	2,68	4,75	3,28
Colômbia	—	0	0	103	—	662	0,01	—	0,05
Equador	256	5.323	4.470	242	3.541	3.588	0,02	0,29	0,25
Falkland	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiana Francesa	0	0	—	6.257	3.503	—	0,43	0,29	—
Guiana Holandesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiana Inglesa	—	—	—	—	—		—	—	

III — RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR PAÍSES DE PROCEDÊNCIA

JANEIRO A MARÇO

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Paraguai	200	0	772	43	6	162	0,00	0,00	0,01
Perú	15.002	5.864	1.498	11.108	23.561	6.350	0,76	1,92	0,43
Uruguai	15.234	12.253	9.666	14.315	16.138	17.447	0,99	1,32	1,20
Venezuela	34.330	114.605	27.721	9.660	61.621	11.124	0,67	5,03	0,77
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	1.007.032	764.119	755.288	1.264.012	1.108.302	1.327.386	87,22	90,50	91,30
ÁSIA	7.182	—	1.903	30.562	—	9.168	2,11	—	0,63
Arábia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bornéu	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão	1	—	11	11	—	224	0,00	—	0,01
Celebes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China	1	—	—	212	—	—	0,02	—	—
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cós	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos	49	—	—	1.325	—	—	0,09	—	—
Filipinas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gôa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong	23	—	—	270	—	—	0,02	—	—
Índia Inglesa	6.579	—	1.892	24.106	—	8.944	1,66	—	0,62
Indo-China	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java	529	—	—	4.638	—	—	0,32	—	—
Lero	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mandchúria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pérsia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quios	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Samos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sião	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Transjordânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	—
EUROPA	33.082	12.665	32.986	149.031	113.937	101.570	10,28	9,30	6,99
Açores	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Albânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha	437	—	—	9.186	—	—	0,63	—	—
Áustria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espanha	41	133	8.977	740	1.273	10.167	0,05	0,10	0,70
Estônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
França	0	—	—	412	—	—	0,03	—	—
Gibraltar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Grã-Bretanha	16.627	9.327	20.219	53.189	56.983	51.436	3,67	4,65	3,54
Grécia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Holanda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hungria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda	32	0	0	2.596	4	129	0,18	0,00	0,01
Islândia	306	—	—	2.053	—	—	0,14	—	—
Itália	0	—	—	3	—	—	0,00	—	—
Iugoslávia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Polônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal	3.869	2.896	3.790	16.665	23.216	39.838	1,15	1,90	2,74
Rumânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Européia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia	11.600	—	—	45.365	—	—	3,13	—	—
Suiça	170	309	—	18.822	32.116	—	1,30	2,62	—
Tchecoslováquia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Européia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Belgo-Luxemburguesa	—	0	—	—	345	—	—	0,03	—
OCEANIA	—	0	—	—	41	—	—	0,00	—
Austrália	—	0	—	—	41	—	—	0,00	—
Havaí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Guiné	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Zelândia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tasmânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL	1.048.813	776.888	820.242	1.449.308	1.224.756	1.453.823	100,00	100,00	100,00

JANEIRO A MARÇO

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
ÁFRICA	9.400	11.199	712	18.914	170.309	13.320	1,05	11,19	0,62
Abissínia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola	—	4	3	—	245	193	—	0,02	0,01
Argélia	—	0	—	—	36	—	—	0,00	—
Cabo Verde	—	1	—	—	4	—	—	0,00	—
Camerum Francês	—	0	—	—	19	—	—	0,00	—
Canárias	—	21	—	—	71	—	—	0,01	—
Congo Belga	—	842	209	—	22.332	7.550	—	1,47	0,35
Congo Francês	—	38	0	—	1.029	3	—	0,07	0,00
Costa do Marfim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro	—	—	7	—	—	216	—	—	0,01
Daomei	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito	1	7	—	34	91	—	0,00	0,01	—
Gâmbia	—	—	0	—	—	15	—	—	0,00
Guiné Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Portuguesa	—	—	3	—	—	180	—	—	0,01
Libéria	—	2	—	—	51	—	—	0,00	—
Líbia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagascar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madeira	—	1	3	—	125	252	—	0,01	0,01
Marrocos	16	6	405	129	60	1.726	0,01	0,00	0,08
Maurícia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Moçambique	—	38	14	—	804	651	—	0,05	0,03
Nigéria	—	8	29	—	309	652	—	0,02	0,03
Quênia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodésia	—	52	0	—	799	31	—	0,05	0,00
São Tomé e Príncipe	—	—	4	—	—	200	—	—	0,01
Senegal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sierre-Leone	—	6	5	—	167	163	—	0,01	0,01
Somália Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudoeste Africano-Inglês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tanganiíca	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tunis	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uganda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul-Africana	9.383	10.173	30	18.751	144.167	1.488	1,04	9,47	0,07
Zanzibar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL	427.078	219.313	256.666	1.130.968	832.912	1.129.779	62,74	54,72	52,74
Antígua	—	—	0	—	—	5	—	—	0,00
Antilhas Britânicas	—	—	1	—	—	44	—	—	0,00
Antilhas Holandesas	18	21	206	440	497	1.265	0,03	0,03	0,06
Baamas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barbados	68	—	7	141	—	115	0,01	—	0,01
Bermudas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caimans	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá	20.498	38	1.082	23.106	462	5.968	1,28	0,03	0,28
Costa Rica	5	6	3	81	269	509	0,00	0,01	0,03
Cuba	21	12	18	853	772	1.638	0,05	0,05	0,08
Estados Unidos	404.871	217.994	255.297	1.094.411	820.996	1.113.662	60,71	53,94	51,98
Grenada	2	—	1	10	—	49	0,00	—	0,00
Guadelupe	304	350	0	2.149	2.696	7	0,12	0,18	0,00
Guatemala	2	4	2	76	278	123	0,00	0,02	0,01
Haití	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Honduras	—	—	1	—	—	20	—	—	0,00
Honduras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Martinica	775	829	2	4.199	4.023	10	0,23	0,26	0,00
México	4	3	3	324	725	3.882	0,02	0,05	0,18
Nicarágua	29	22	4	730	744	188	0,04	0,05	0,01
Panamá	74	21	3	1.643	863	1.363	0,09	0,06	0,06
Pôrto Rico	29	1	0	106	131	2	0,01	0,01	0,00
República Dominicana	62	9	8	1.941	294	331	0,11	0,02	0,02
Saint Christopher	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint-Croix	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Vicent	—	—	2	—	—	83	—	—	0,00
Santa Lúcia	—	—	0	—	—	11	—	—	0,00
São Salvador	0	0	1	5	5	51	0,00	0,00	0,00
Terra Nova	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Trinidad	316	3	25	753	157	453	0,04	0,01	0,02
AMÉRICA DO SUL	189.880	142.898	150.388	338.373	302.362	425.343	18,77	19,87	19,85
Argentina	127.840	100.920	110.691	196.393	146.711	251.853	10,90	9,64	11,76
Bolívia	2.062	1.229	1.040	3.543	10.393	11.801	0,20	0,68	0,55
Chile	6.059	7.178	5.557	28.714	38.191	38.098	1,59	2,51	1,78
Colômbia	3.823	1.882	3.320	22.334	25.911	40.905	1,24	1,70	1,91
Equador	346	70	98	2.685	3.856	4.892	0,15	0,25	0,23
Falkland	—	2	0	—	22	7	—	0,00	0,00
Guiana Francesa	1.071	472	3	4.010	1.742	15	0,22	0,12	0,00
Guiana Holandesa	77	679	4	1.664	10.490	109	0,09	0,69	0,00
Guiana Inglesa	10	62	54	53	1.118	257	0,00	0,08	0,01

IV — RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR PAÍSES DE DESTINO

JANEIRO A MARÇO

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Paraguai	258	279	713	6.726	7.911	6.577	0,37	0,52	0,31
Perú	241	667	654	3.054	13.410	14.655	0,17	0,88	0,68
Uruguai	45.118	29.063	28.123	51.171	40.473	51.595	2,84	2,66	2,41
Venezuela	2.975	395	131	18.026	2.134	4.579	1,00	0,14	0,21
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	616.958	362.211	407.054	1.469.341	1.135.274	1.555.122	81,51	74,59	72,59
ÁSIA	849	2.329	1.032	13.224	9.998	6.679	0,73	0,66	0,31
Arábia	—	120	—	—	508	—	—	0,03	—
Bornéu	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão	—	—	1.018	—	—	6.323	—	—	0,29
Celebes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cós	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Filipinas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gôa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Índia Inglesa	—	273	—	—	1.352	—	—	0,09	—
Indo-China	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque	—	120	—	—	508	—	—	0,03	—
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java	849	—	—	13.224	—	—	0,73	—	—
Lero	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mandchúria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pérsia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quios	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Samos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sião	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria	—	1.816	—	—	7.630	—	—	0,51	—
Transjordânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Asiática	—	—	14	—	—	356	—	—	0,02
EUROPA	113.172	127.836	153.345	300.446	206.444	533.596	16,67	13,56	24,91
Açores	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Albânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Áustria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espanha	4.387	7.090	11.474	9.641	23.253	41.722	0,53	1,53	1,95
Estônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
França	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gibraltar	60	—	48	302	—	153	0,02	—	0,01
Grã-Bretanha	81.250	97.101	121.055	206.179	99.741	358.839	11,44	6,55	16,75
Grécia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Holanda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hungria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda	802	534	817	2.416	3.277	15.157	0,14	0,21	0,71
Islândia	306	202	236	1.137	754	875	0,06	0,05	0,04
Itália	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iugoslávia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Polônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal	3.548	433	183	5.470	3.908	2.844	0,30	0,26	0,13
Rumânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia	12.783	15.737	19.155	55.695	53.610	111.790	3,09	3,52	5,22
Suiça	10.036	6.739	335	19.606	21.901	1.161	1,09	1,44	0,05
Tchecoslováquia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Européia	—	—	42	—	—	1.055	—	—	0,05
União Belgo-Luxemburguesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
OCEANIA	70	—	7.079	806	—	33.602	0,04	—	1,57
Austrália	70	—	7.064	806	—	33.182	0,04	—	1,55
Havaí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Guiné	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Zelândia	—	—	15	—	—	420	—	—	0,02
Tasmânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL	740.449	503.575	569.222	1.802.731	1.522.025	2.142.319	100,00	100,00	100,00

JANEIRO A MARÇO

VALOR

UNIDADES FEDERADAS	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
NORTE	20.496	41.015	47.437	54.641	37.961	1.121	+ 34.145	— 3.054	— 46.316
Acre	35	—	—	—	—	—	— 35	—	—
Amazonas	2.302	10.654	5.914	26.148	11.239	765	+ 23.846	+ 585	— 5.149
Pará	18.159	30.361	41.523	28.493	26.722	356	+ 10.334	— 3.639	— 41.167
NORDESTE	59.975	52.901	85.476	248.077	161.660	227.233	+ 188.102	+ 108.759	+ 141.757
Maranhão	1.040	1.047	1.442	23.051	16.127	43.708	+ 22.011	+ 15.080	+ 42.266
Piauí	290	62	571	57.275	21.420	—	+ 56.985	+ 21.358	— 571
Ceará	9.054	4.584	8.586	69.066	65.280	72.146	+ 60.012	+ 60.696	+ 63.560
Rio Grande do Norte	4.265	3.007	524	15.548	1.642	1.525	+ 11.283	— 1.365	+ 1.001
Paraíba	900	290	1.871	11.880	—	8.690	+ 10.980	— 290	+ 6.819
Pernambuco	42.943	43.375	71.554	59.636	55.885	88.819	+ 16.693	+ 12.510	+ 17.265
Alagoas	1.483	536	928	11.621	1.306	12.345	+ 10.138	+ 770	+ 11.417
LESTE	704.174	710.267	763.379	525.356	608.429	512.901	— 178.818	— 101.838	— 250.478
Sergipe	220	53	55	—	—	—	— 220	— 53	— 55
Bahia	21.366	7.679	28.385	127.189	110.278	73.644	+ 105.823	+ 102.599	+ 45.259
Espírito Santo	285	2	119	22.880	10.100	24.927	+ 22.595	+ 10.098	+ 24.808
Rio de Janeiro	4.300	5.164	7.398	31.605	12.083	15.370	+ 27.305	+ 6.919	+ 7.972
Distrito Federal	678.003	697.369	727.422	343.682	475.968	398.960	— 334.321	— 221.401	— 328.462
SUL	663.148	418.896	555.588	967.451	709.672	1.397.883	+ 304.303	+ 290.776	+ 842.295
São Paulo	568.553	356.088	483.574	819.441	568.617	1.258.045	+ 250.888	+ 212.529	+ 774.471
Paraná	16.428	11.776	15.574	49.248	42.914	42.209	+ 32.820	+ 31.138	+ 26.635
Santa Catarina	3.675	3.708	3.898	20.945	21.872	31.459	+ 17.270	+ 18.164	+ 27.561
Rio Grande do Sul	74.492	47.324	52.542	77.817	76.269	66.170	+ 3.325	+ 28.945	+ 13.628
CENTRO-OESTE	1.515	1.677	1.943	7.206	4.303	3.181	+ 5.691	+ 2.626	+ 1.238
Mato-Grosso	1.515	1.677	1.943	7.206	4.303	3.181	+ 5.691	+ 2.626	+ 1.238
BRASIL	1.449.308	1.224.756	1.453.823	1.802.731	1.522.025	2.142.319	+ 353.423	+ 297.269	+ 688.496

VI — RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR PORTOS DE DESTINO

JANEIRO A MARÇO

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM CR$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
ACRE	43	—	—	35	—	—	0,00	—	—
Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Brasília	43	—	—	35	—	—	0,00	—	—
AMAZONAS	866	2.249	1.771	2.302	10.654	5.914	0,16	0,87	0,40
Pôrto Velho	91	77	103	62	105	295	0,01	0,01	0,02
Manaus	774	2.172	1.648	2.229	10.532	5.587	0,15	0,86	0,38
Itacoatiara	1	0	20	11	17	32	0,00	0,00	0,00
PARÁ	11.807	10.562	22.987	18.159	30.361	41.523	1,25	2,48	2,86
Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montenegro	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Oiapoque	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Belém	11.807	10.562	22.987	18.159	30.361	41.523	1,25	2,48	2,86
MARANHÃO	239	79	724	1.040	1.047	1.442	0,07	0,09	0,10
São Luiz	239	79	724	1.040	1.047	1.442	0,07	0,09	0,10
PIAUÍ	15	7	248	290	62	571	0,02	0,01	0,04
Parnaíba	15	7	248	290	62	571	0,02	0,01	0,04
Amarração	—	—	—	—	—	—	—	—	—
CEARÁ	4.319	2.267	4.207	9.054	4.584	8.586	0,63	0,37	0,59
Camocim	58	3	—	72	48	—	0,01	0,00	—
Fortaleza	4.261	2.264	4.207	8.982	4.536	8.586	0,62	0,37	0,59
Aracatí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
RIO GRANDE DO NORTE	1.876	299	210	4.265	3.007	524	0,30	0,25	0,04
Areia Branca	—	—	99	—	—	138	—	—	0,01
Macau	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal	1.876	299	111	4.265	3.007	386	0,30	0,25	0,03
PARAÍBA	239	43	566	900	290	1.871	0,06	0,02	0,13
Cabedelo	239	43	566	900	290	1.871	0,06	0,02	0,13
PERNAMBUCO	51.948	61.323	61.730	42.943	43.375	71.554	2,96	3,54	4,92
Recife	51.948	61.323	61.730	42.943	43.375	71.554	2,96	3,54	4,92
ALAGOAS	274	26	427	1.483	536	928	0,10	0,04	0,06
Maceió	274	26	427	1.483	536	928	0,10	0,04	0,06
Penedo	—	—	—	—	—	—	—	—	—

JANEIRO A MARÇO

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
SERGIPE	46	19	26	220	53	55	0,02	0,00	0,00
Aracajú	46	19	26	220	53	55	0,02	0,00	0,00
Estância	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BAHIA	12.242	8.363	16.134	21.366	7.679	28.385	1,48	0,63	1,95
Salvador	12.242	8.363	16.134	21.366	7.679	28.385	1,48	0,63	1,95
Ilhéus	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caravelas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ESPÍRITO SANTO	56	0	47	285	2	119	0,02	0,00	0,01
Vitória	56	0	47	285	2	119	0,02	0,00	0,01
RIO DE JANEIRO	6.903	9.605	8.672	4.300	5.164	7.398	0,30	0,42	0,51
Angra dos Reis	6.903	9.605	8.672	4.300	5.164	7.398	0,30	0,42	0,51
DISTRITO FEDERAL	532.815	376.436	350.645	678.003	697.369	727.422	46,78	56,94	50,04
Pôrto do Rio de Janeiro	532.815	376.436	350.645	678.003	697.369	727.422	46,78	56,94	50,04
SÃO PAULO	357.211	258.118	290.174	568.553	356.088	483.574	39,23	29,08	33,26
Santos	357.211	258.118	290.174	568.553	356.088	483.574	39,23	29,08	33,26
PARANÁ	11.034	3.129	18.758	16.428	11.776	15.574	1,13	0,96	1,07
Paranaguá	2.567	2.943	7.420	12.415	11.586	8.144	0,86	0,95	0,56
Antonina	8.315	—	11.338	3.848	—	7.430	0,26	—	0,51
Fóz do Iguassú	152	186	—	165	190	—	0,01	0,01	—
Pôrto Mendes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SANTA CATARINA	5.280	5.050	3.610	3.675	3.708	3.898	0,25	0,30	0,27
São Francisco	5.257	5.048	1.913	3.389	3.628	2.134	0,23	0,29	0,15
Itajaí	11	2	302	135	80	294	0,01	0,01	0,02
Florianópolis	12	—	1.395	151	—	1.470	0,01	—	0,10
Laguna	—	—	—	—	—	—	—	—	—
RIO GRANDE DO SUL	49.764	37.611	36.432	74.492	47.324	52.542	5,14	3,86	3,62
Rio Grande	4.788	3.353	6.843	15.098	5.272	10.537	1,04	0,43	0,73
Pelotas	4.795	8.101	1.589	4.238	5.517	3.149	0,29	0,45	0,22
Pôrto Alegre	19.504	14.825	17.040	35.494	23.464	25.903	2,45	1,92	1,79
Santa Vitória do Palmar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jaguarão	5.380	906	944	4.488	1.131	1.453	0,31	0,09	0,10
Bagé	—	—	—	—	—	—	—	—	—
D. Pedrito	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Livramento	9.854	3.055	4.106	11.537	5.683	8.050	0,80	0,46	0,55
Quaraí	7	0	14	75	8	58	0,01	0,00	0,00
Uruguaiana	5.409	7.357	3.963	3.502	6.180	2.630	0,24	0,51	0,18
Itaquí	24	11	60	38	51	40	0,00	0,00	0,00
São Borja	3	3	1.826	22	18	625	0,00	0,00	0,04
Pôrto Xavier	—	—	47	—	—	97	—	—	0,01
MATO GROSSO	1.836	1.702	2.874	1.515	1.677	1.943	0,10	0,14	0,13
Bela Vista	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pôrto Murtinho	339	100	856	172	150	285	0,01	0,01	0,02
Pôrto Esperança	571	738	1.395	490	732	1.045	0,03	0,06	0,07
Corumbá	890	813	548	814	724	440	0,06	0,06	0,03
Cuiabá	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guajará-mirim	36	51	75	39	71	173	0,00	0,01	0,01
TOTAL GERAL	1.048.813	776.888	820.242	1.449.308	1.224.756	1.453.823	100,00	100,00	100,00

VII — RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR PORTOS DE PROCEDÊNCIA

JANEIRO A MARÇO

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
ACRE	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—	—
AMAZONAS	3.838	1.272	134	26.148	11.239	765	1,45	0,74	0,03
Pôrto Velho	48	35	105	112	78	490	0,01	0,01	0,02
Manaus	3.557	1.237	29	25.847	11.161	275	1,43	0,73	0,01
Itacoatiara	233	—	—	189	—	—	0,01	—	—
PARÁ	3.700	2.948	92	28.493	26.722	356	1,58	1,76	0,02
Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montenegro	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Oiapoque	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Belém	3.700	2.948	92	28.493	26.722	356	1,58	1,76	0,02
MARANHÃO	9.944	6.210	2.192	23.051	16.127	43.708	1,28	1,06	2,04
São Luiz	9.944	6.174	—	23.051	15.303	—	1,28	1,01	—
Tutoia	—	36	2.192	—	824	43.708	—	0,95	2,04
PIAUÍ	7.854	2.386	—	57.275	21.420	—	3,18	1,41	—
Parnaíba	7.854	2.386	—	57.275	21.420	—	3,18	1,41	—
Amarração	—	—	—	—	—	—	—	—	—
CEARÁ	12.941	6.983	6.121	69.066	65.280	72.146	3,83	4,29	3,37
Camocim	2.362	—	—	4.374	—	—	0,24	—	—
Fortaleza	10.579	6.983	6.121	64.692	65.280	72.146	3,59	4,29	3,37
Aracatí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
RIO GRANDE DO NORTE	1.333	136	142	15.548	1.642	1.525	0,86	0,11	0,07
Areia Branca	373	10	—	10.142	51	—	0,56	0,00	—
Macau	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal	960	126	142	5.406	1.591	1.525	0,30	0,11	0,07
PARAÍBA	3.897	—	4.538	11.880	—	8.690	0,66	—	0,40
Cabedelo	3.897	—	4.538	11.880	—	8.690	0,66	—	0,40
PERNAMBUCO	26.111	28.062	39.135	59.636	55.885	88.819	3,31	3,67	4,15
Recife	26.111	28.062	39.135	59.636	55.885	88.819	3,31	3,67	4,15
ALAGOAS	11.593	1.000	8.922	11.621	1.306	12.345	0,65	0,08	0,58
Maceió	11.593	1.000	8.922	11.621	1.306	12.345	0,65	0,08	0,58
Penedo	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SERGIPE	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracajú	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estância	—	—	—	—	—	—	—	—	—

JANEIRO A MARÇO

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
AHIA	50.008	38.690	20.901	127.189	110.278	73.644	7,06	7,25	3,44
Salvador	48.089	34.790	19.099	122.375	99.186	68.574	6,79	6,52	3,20
Ilhéus	1.617	3.900	1.802	4.514	11.092	5.070	0,25	0,73	0,24
Caravelas	302	—	—	300	—	—	0,02	—	—
SPIRÍTO SANTO	22.579	8.946	15.486	22.880	10.100	24.927	1,27	0,66	1,16
Vitória	22.579	8.946	15.486	22.880	10.100	24.927	1,27	0,66	1,16
IO DE JANEIRO	10.469	2.534	4.180	31.605	12.083	15.370	1,75	0.79	0,72
Angra dos Reis	10.469	2.534	4.180	31.605	11.936	15.370	—	0,01	0,72
Niterói	—	0	—	—	147	—	1,75	0,78	—
STRITO FEDERAL	224.973	150.149	103.136	343.682	475.968	398.960	19,06	31,27	18,62
Pôrto do Rio de Janeiro	224.973	150.149	103.136	343.682	475.968	398.960	19,06	31,27	18,62
O PAULO	206.196	138.026	260.490	819.441	568.617	1.258.045	45,46	37,36	58,72
Santos	206.196	138.026	260.490	819.441	568.617	1.258.045	45,46	37,36	58,72
RANÁ	46.349	28.726	27.891	49.248	42.914	42.209	2,73	2,82	1,97
Paranaguá	33.921	23.021	19.680	38.426	37.325	32.283	2,13	2,45	1,51
Antonina	10.797	3.120	5.814	8.944	3.266	6.946	0,50	0,22	0,32
Fóz do Iguassú	1.631	2.585	2.397	1.878	2.323	2.980	0,10	0,15	0,14
Pôrto Mendes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TA CATARINA	32.687	24.057	29.351	20.945	21.872	31.459	1,16	1,44	1,47
São Francisco	32.220	23.561	26.611	19.972	20.835	27.217	1,11	1,37	1,27
Joinvile	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itajaí	289	256	2.740	756	877	4.242	0,04	0,06	0,20
Florianópolis	9	240	—	15	160	—	0,00	0,01	—
Laguna	169	—	—	202	—	—	0,01	—	—
GRANDE DO SUL	59.771	61.342	45.320	77.817	76.269	66.170	4,31	5,01	3,09
Rio Grande	10.095	1.199	14.325	34.794	4.097	27.308	1,93	0,27	1,28
Pelotas	50	2.069	5	396	3.994	200	0,02	0,26	0,01
Pôrto Alegre	17.813	29.283	11.946	12.441	32.297	13.144	0,69	2,12	0,61
Santa Vitória do Palmar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jaguarão	225	787	1.339	243	722	1.157	0,01	0,05	0,05
Bagé	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Livramento	25.760	16.953	16.097	25.732	25.316	23.140	1,43	1,66	1,08
Quaraí	20	—	—	9	—	—	0,00	—	—
Uruguaina	5.779	10.728	—	4.193	9.682	—	0,23	0,64	—
Itaquí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Borja	29	323	1.608	9	161	1.221	0,00	0,01	0,06
Pôrto Xavier	—	—	—	—	—	—	—	—	—
O OROSSO	6.206	2.108	1.191	7.206	4.303	3.181	0,40	0,28	0,15
Bela Vista	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pônta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pôrto Murtinho	—	—	356	—	—	66	—	—	0,00
Pôrto Esperança	1.073	720	—	1.803	1.500	—	0,10	0,10	—
Corumbá	4.870	1.276	782	4.691	2.395	2.605	0,26	0,16	0,12
Guajará-Mirim	263	112	53	712	408	510	0,04	0,02	0,03
TOTAL OERAL	740.449	503.575	569.222	1.802.731	1.522.025	2.142.319	100,00	100,00	100,00

JANEIRO A MARÇO

1. IMPORTAÇÃO

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	9.655	1.638	3.333	11.659	3.510	5.475	0,80	0,28	0,3[illegible]
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	638.381	419.275	395.779	540.596	447.025	469.482	37,30	36,50	32,[illegible]
1 – De origem animal	457	222	3.749	9.891	10.690	32.676	0,68	0,82	2,[illegible]
2 – De origem vegetal	25.551	6.924	27.773	67.469	22.323	80.681	4,66	1,82	5,[illegible]
3 – De origem mineral	603.719	409.221	359.056	393.450	351.326	286.856	27,15	28,69	19,[illegible]
4 – Têxteis e sintéticas	8.654	2.908	5.201	69.786	63.286	69.269	4,81	5,17	4,[illegible]
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	292.458	297.117	304.562	214.793	236.591	319.104	14,82	19,32	21,[illegible]
CLASSE IV – MANUFATURAS	108.319	58.858	116.568	682.260	537.630	659.762	47,08	43,90	45,3[illegible]
1 – De matérias primas de origem animal	32	15	6	2.763	1.800	1.796	0,19	0,15	0,1[illegible]
2 – De matérias primas de origem vegetal	10.237	6.904	8.947	37.105	34.540	39.137	2,56	2,82	2,[illegible]
3 – De matérias primas de origem mineral	41.259	24.827	49.267	141.448	81.828	151.832	9,76	6,68	10,[illegible]
4 – De matérias primas têxteis e sintéticas	282	206	223	26.978	15.341	15.045	1,86	1,25	1,[illegible]
5 – Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	35.412	15.415	40.481	96.013	54.757	96.527	6,63	4,47	6,[illegible]
6 – Máquinas, aparelhos, ferramentas, utensílios, veículos e outros produtos	21.097	11.491	17.644	377.953	349.364	355.425	26,08	28,53	24,[illegible]
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	1.048.813	776.888	820.242	1.449.808	1.224.756	1.453.823	100,00	100,00	100,0[illegible]

2. EXPORTAÇÃO

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	34	62	53	92	126	133	0,01	0,01	0,0[illegible]
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	456.868	303.266	276.952	741.478	534.785	843.830	41,13	35,14	39,3[illegible]
1 – De origem animal	13.521	6.481	2.663	83.009	61.842	40.010	4,88	4,06	1,8[illegible]
2 – De origem vegetal	186.918	128.181	139.692	373.270	271.190	302.901	20,71	17,82	14,1[illegible]
3 – De origem mineral	215.671	160.861	81.159	102.026	153.095	168.066	5,66	10,06	7,8[illegible]
4 – Têxteis e sintéticas	40.758	7.743	53.438	178.173	48.658	332.853	9,88	3,20	15,5[illegible]
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	268.829	185.837	281.824	885.302	659.565	1.054.375	49,11	43,33	49,[illegible]
CLASSE IV — MANUFATURAS	14.718	14.410	10.393	175.859	327.549	243.931	9,75	21,52	11,3[illegible]
1 – De matérias primas de origem animal	37	28	9	1.055	1.430	529	0,06	0,09	0,0[illegible]
2 – De matérias primas de origem vegetal	3.995	1.541	2.286	6.518	9.651	8.215	0,36	0,64	0,3[illegible]
3 – De matérias primas de origem mineral	3.195	4.080	2.494	7.607	11.263	8.513	0,42	0,74	0,4[illegible]
4 – De matérias primas têxteis e sintéticas	5.612	6.296	3.573	146.139	231.926	164.618	8,11	15,24	7,[illegible]
5 – Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	1.224	104	335	5.258	14.166	13.616	0,29	0,93	0,6[illegible]
6 – Máquinas, aparelhos, ferramentas, utensílios, veículos e outros produtos	655	2.361	1.696	9.282	59.113	48.490	0,51	3,88	2,2[illegible]
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	740.449	503.575	569.222	1.802.731	1.522.025	2.142.319	100,00	100,00	100,0[illegible]

1. MARÇO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% NO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	3.792	407	434	5.029	1.461	995	0,80	0,19	0,18
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	257.583	185.348	114.025	229.687	224.043	176.247	36,66	28,50	31,06
DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Peles e couros	»	72	29	124	2.199	3.857	3.405	0,35	0,49	0,60
2 – Pelos	»	4	12	13	743	2.597	2.476	0,12	0,33	0,44
3 – Outras matérias primas de origem animal	»	42	47	339	819	1.269	2.831	0,13	0,16	0,50
DE ORIGEM VEGETAL										
1 – Acetato de celulose	»	57	—	3	1.019	—	63	0,16	—	0,01
2 – Aguarrás natural	»	51	9	165	280	86	1.447	0,04	0,01	0,26
3 – Celulose para fabricação de papel	»	8.999	5.011	8.611	19.940	13.042	20.587	3,18	1,66	3,63
4 – Essências	»	6	6	9	1.336	876	321	0,21	0,11	0,06
5 – Extrato de quebracho (1)	»	—	—	108	—	—	247	—	—	0,04
6 – Lúpulo	»	36	18	119	909	592	4.728	0,15	0,08	0,83
7 – Resina negra de pinho ou breu	»	2.730	493	833	4.465	1.352	2.401	0,71	0,17	0,42
8 – Sementes de linho ou linhaça	»	994	—	60	867	—	40	0,14	—	0,01
9 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	3.073	528	678	9.520	3.918	4.594	1,52	0,50	0,81
DE ORIGEM MINERAL										
1 – Aguarrás artificial	»	102	144	1.134	139	203	863	0,02	0,03	0,15
2 – Alumínio	»	—	229	12	2	1.764	162	0,00	0,22	0,03
3 – Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros (1)	»	428	253	389	1.983	1.276	1.160	0,32	0,16	0,20
4 – Outros corantes minerais	»	234	1.025	45	878	5.070	341	0,14	0,64	0,06
5 – Asfalto ou betume	»	5.081	205	3.025	4.797	160	3.557	0,77	0,02	0,63
6 – Briquetes	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7 – Carvão de pedra	»	70.617	65.956	28.570	19.860	27.614	11.104	3,17	3,51	1,96
8 – Chumbo	»	554	595	244	1.446	2.115	890	0,23	0,27	0,16
9 – Cimento Portland comum e branco	»	1.756	2.249	5.210	1.086	1.414	3.525	0,17	0,18	0,62
10 – Cobre	»	391	930	42	2.612	5.999	493	0,42	0,76	0,09
11 – Coque	»	1.504	1.735	3.630	1.001	1.835	3.676	0,16	0,24	0,65
12 – Enxofre	»	6.879	1.435	932	4.228	2.933	1.121	0,68	0,37	0,20
13 – Estanho	»	193	2	5	5.481	52	136	0,87	0,01	0,02
Ferro e aço										
14 – Em barras, vergalhões e verguinhas	»	369	423	4.214	1.198	1.055	8.084	0,19	0,13	1,42
15 – Em cantoneiras, tês e semelhantes	»	75	185	1.096	237	380	1.843	0,04	0,05	0,32
16 – Em lâminas ou placas	»	3.460	2.764	8.461	6.681	5.217	17.073	1,07	0,66	3,01
17 – Em tiras	»	5.073	369	902	13.292	1.359	2.686	2,12	0,17	0,47
18 – Em bruto e em outras formas de preparo	»	648	196	194	2.677	1.176	1.425	0,43	0,15	0,25
19 – Gasolina	»	50.530	34.880	1.395	34.263	33.768	1.092	5,47	4,30	0,19
20 – Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)	»	63.208	55.489	17.366	20.569	29.301	8.305	3,28	3,73	1,46
21 – Óleos para fabricação de gáz	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22 – Óleos refinados lubrificantes	»	6.405	1.927	7.082	10.801	6.259	10.855	1,72	0,80	1,91
23 – Ouro	Grama	195.547	74.571	49.533	4.103	1.607	1.219	0,66	0,20	0,22
24 – Pedras e terras	Ton	2.079	1.607	684	2.380	2.424	1.872	0,38	0,31	0,33
25 – Petróleo em bruto ou cru	»	—	—	18	—	—	78	—	—	0,01
26 – Prata	Grama	4.656.983	203.500	107.800	1.158	86	35	0,18	0,01	0,01
27 – Querosene	Ton	14.515	2.917	3.700	7.621	2.242	1.870	1,22	0,29	0,33
28 – Sal [illegible] industrial (1)	»	20	180	11.732	11	46	5.379	0,00	0,01	0,95
29 – Zinco	»	624	702	548	5.018	5.399	3.767	0,80	0,69	0,66
30 – Outras matérias primas de origem mineral	»	3.946	999	367	4.511	10.708	6.749	0,72	1,36	1,19
TÊXTEIS										
1 – Algodão	»	47	68	—	2.213	6.167	—	0,35	0,78	—
2 – Juta	»	1.935	—	—	6.325	—	—	1,01	—	—
3 – Lã	»	307	844	394	3.865	11.348	4.626	0,62	1,44	0,82
4 – Sêda	»	0	0	—	0	2	—	—	0,00	—
5 – Outros têxteis	»	16	35	—	508	561	—	0,08	0,07	—
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 – Côres de anilinas	»	107	267	395	9.775	16.365	18.605	1,56	2,08	3,28
2 – Essências para perfumaria	»	3	4	395	925	2.288	2.965	0,15	0,29	0,52

(1) Incluída em 1944.

1. MARÇO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
Tintas										
3 – Para pintura	Ton	55	14	30	533	174	274	0,09	0,02	0,05
4 – Outras tintas	»	88	115	46	1.375	1.774	750	0,22	0,23	0,13
5 – Outras matérias primas	»	265	452	706	4.038	6.313	6.527	0,64	0,81	1,15
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	139.698	84.885	75.885	100.695	72.639	83.042	16,07	9,24	14,63
1 – Alhos	»	412	309	141	1.559	884	572	0,25	0,11	0,10
2 – Azeite de oliveira	»	105	8	—	2.172	226	—	0,35	0,03	—
3 – Azeitonas	»	42	6	—	225	47	—	0,04	0,01	—
4 – Bacalhau	»	531	62	—	3.169	694	—	0,50	0,09	—
5 – Bebidas	»	162	435	38	1.423	5.396	1.137	0,23	0,68	0,20
6 – Cebolas	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7 – Cevada torrefata ou malte	»	2.253	480	1.198	3.425	860	1.967	0,54	0,11	0,35
8 – Farinha de aveia	»	61	34	90	368	234	621	0,06	0,03	0,10
9 – Farinha de trigo	»	2.889	1.547	4.120	3.050	2.034	6.286	0,49	0,26	1,11
10 – Maçãs, pêras e uvas	»	2.496	1.592	1.213	5.679	4.357	4.144	0,90	0,55	0,73
11 – Outras frutas de mesa	»	388	209	255	1.187	991	1.339	0,19	0,13	0,24
12 – Pimenta asiática em grão	»	338	94	21	1.194	627	168	0,19	0,08	0,03
13 – Trigo em grão	»	128.697	79.673	66.495	74.437	53.633	57.218	11,88	6,82	10,08
14 – Outros gêneros alimentícios	»	1.324	436	2.314	2.807	2.656	9.590	0,45	0,34	1,69
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	46.336	50.307	40.283	291.125	487.929	307.178	46,47	62,07	54,13
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Peles e couros	»	3	4	0	487	1.054	344	0,08	0,13	0,06
2 – Outras manufaturas de origem animal	»	19	3	0	621	220	116	0,10	0,03	0,02
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL										
1 – Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	15	11	4	916	783	287	0,15	0,10	0,05
2 – Cortiça em rôlhas ou discos	»	29	123	—	529	1.876	—	0,08	0,24	—
3 – Madeiras	»	23	78	5	225	2.807	251	0,04	0,36	0,04
Papel										
4 – Em aplicações	»	78	208	83	3.070	6.981	1.923	0,49	0,89	0,34
5 – Para impressão de jornais	»	4.410	5.587	2.849	6.761	9.819	4.939	1,08	1,25	0,87
6 – Para outros fins	»	1.746	597	568	7.190	6.755	6.132	1,15	0,86	1,08
7 – Outras manufaturas de origem vegetal	»	2	128	1	194	1.558	106	0,03	0,20	0,02
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL										
1 – Cobre	»	75	57	30	3.140	3.124	1.421	0,50	0,40	0,25
Ferro e aço										
2 – Arame farpado	»	277	40	324	597	107	806	0,10	0,01	0,14
3 – Arame nu, simples ou galvanizado	»	513	157	773	1.689	717	2.940	0,27	0,09	0,52
4 – Fôlha-de-flandres em lâminas	»	12.825	5.986	5.770	34.007	17.631	16.268	5,43	2,24	2,87
5 – Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	1.481	8.603	4.803	2.061	14.975	8.647	0,33	1,90	1,52
6 – Tubos	»	2.198	764	2.980	6.542	3.911	10.780	1,04	0,50	1,90
7 – Outras manufaturas de ferro e aço	»	2.398	2.082	2.523	13.610	15.876	13.886	2,17	2,02	2,45
Louça e vidro										
8 – Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	744	1.762	860	2.714	7.557	3.369	0,43	0,96	0,59
9 – Outras manufaturas de louça e vidro	»	138	159	115	1.734	2.796	1.942	0,28	0,36	0,34
10 – Pedras e outras matérias minerais	»	1.595	2.807	1.756	3.497	7.169	4.235	0,56	0,91	0,75
11 – Outras manufaturas de origem mineral	»	36	25	21	1.391	1.278	836	0,22	0,16	0,15

1. MARÇO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
DE TÊXTEIS										
1 – Algodão (Tecidos)	Ton	20	11	63	1.374	879	1.413	0,22	0,11	0,25
2 – Algodão (Outras manufaturas)	»	9	20	4	945	1.780	269	0,15	0,23	0,05
3 – Lã (Tecidos)	»	5	16	4	644	2.842	1.002	0,10	0,36	0,18
4 – Lã (Outras manufaturas)	»	13	23	3	1.369	3.052	479	0,22	0,39	0,08
5 – Linho (Tecidos)	»	2	17	2	151	2.026	352	0,02	0,26	0,06
6 – Linho (Outras manufaturas)	»	0	0	2	106	69	739	0,02	0,01	0,13
7 – Outras manufaturas de têxteis	»	3	78	3	1.028	1.154	285	0,16	0,15	0,05
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS										
1 – Celulóide	»	3	3	5	164	191	273	0,03	0,02	0,05
2 – Outras manufaturas de matérias plásticas	»	5	4	4	956	717	553	0,15	0,09	0,10
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES										
1 – Adubos químicos	»	6.378	407	231	4.999	459	287	0,80	0,06	0,05
2 – Perfumarias	»	7	5	6	1.683	1.298	1.282	0,27	0,17	0,23
Produtos farmacêuticos										
3 – Injeções medicinais	Grama	4.688.906	1.885.970	1.885.109	4.562	2.683	2.242	0,73	0,34	0,39
4 – Quinino e seus sais	»	2.242.318	150.000	—	1.245	125	—	0,20	0,02	—
5 – Outros produtos farmacêuticos	Ton	71	149	94	7.679	8.586	10.614	1,23	1,09	1,87
Produtos químicos inorgânicos										
6 – Barrilha (Carbonato neutro de sódio) (1)	»	417	1.008	479	828	1.660	562	0,13	0,21	0,10
7 – Outros sais minerais	»	1.116	3.621	2.623	5.852	9.066	9.809	0,94	1,15	1,73
8 – Sóda cáustica (Hidróxido de sódio)	»	1.440	2.844	2.199	2.849	4.952	4.481	0,45	0,63	0,79
9 – Outros produtos químicos inorgânicos	»	465	808	641	3.191	5.151	3.179	0,51	0,66	0,56
10 – Produtos químicos orgânicos	»	323	770	312	4.687	8.050	4.057	0,75	1,02	0,71
11 – Outros produtos	»	68	233	90	764	1.180	1.553	0,12	0,15	0,28
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS										
1 – Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos	»	59	88	82	7.052	13.955	9.182	1,13	1,78	1,62
2 – Cutelaria, ferramentas e utensílios	»	203	225	398	4.524	5.999	4.954	0,72	0,76	0,87
3 – Máquinas de costura	»	169	49	5	3.871	1.254	670	0,62	0,16	0,12
4 – Máquinas de escrever	»	29	6	4	2.340	627	402	0,37	0,08	0,07
Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos										
– Aparelhos de rádio para uso doméstico, radios-vitrolas e acessórios	»	102	102	3	7.964	8.303	1.173	1,27	1,06	0,21
– Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia (1)	»	16	125	94	1.745	19.480	2.515	0,28	2,48	0,44
– Geradores e motores elétricos	»	217	320	109	5.025	9.126	2.318	0,80	1,16	0,41
– Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos	»	678	1.036	1.110	17.819	20.054	18.245	2,84	2,55	3,22
– Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras)	»	396	270	47	4.677	4.554	436	0,75	0,58	0,08
– Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	3.237	3.383	3.928	48.629	78.948	75.438	7,76	10,04	13,29
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS										
– Automóveis de toda espécie (2)	Um	727	244	4	13.431	12.887	169	2,14	1,64	0,03
– Acessórios para automóveis	Ton	299	233	170	6.620	5.186	4.012	1,06	0,66	0,71
– Câmaras de ar e pneumáticos	»	3	18	2	170	542	76	0,03	0,07	0,01
– Embarcações e acessórios	»	14	770	135	6.219	10.790	2.294	0,99	1,37	0,40
– Vagões para estrada de ferro e acessórios	»	126	101	76	1.121	577	328	0,18	0,07	0,06
– Outros veículos e acessórios	»	82	251	1.865	5.977	19.540	20.192	0,95	2,48	3,55
– Outras manufaturas	»	542	3.471	2.017	17.890	113.193	42.115	2,85	14,40	7,42
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	447.409	320.947	230.627	626.536	786.072	567.462	100,00	100,00	100,00

(1) Incluida em 1944.
(2) A partir de 1942 os chassis para automóveis de carga são reincluidos na classe, dela excluídos nos boletins, 1940/1941.

2. JANEIRO A MARÇO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	9.655	1.638	3.333	11.659	3.510	5.475	0,80	0,28	0,3
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	638.381	419.275	395.779	540.596	447.025	469.482	37,30	36,50	32,2
DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Peles e couros	»	284	132	313	5.342	5.907	8.654	0,37	0,48	0,6
2 – Pêlos	»	13	16	35	1.750	2.623	7.883	0,12	0,21	0,5
3 – Outras matérias primas de origem animal	»	162	75	3.401	2.799	1.561	16.139	0,19	0,13	1,1
DE ORIGEM VEGETAL										
1 – Acetato de celulose	»	212	—	3	3.558	—	76	0,25	—	0,0
2 – Aguarrás natural	»	74	9	491	455	86	3.843	0,03	0,01	0,2
3 – Celulose para fabricação de papel	»	14.410	5.011	17.700	31.226	13.042	41.674	2,16	1,06	2,8
4 – Essências	»	12	6	11	2.087	978	1.029	0,14	0,08	0,0
5 – Extrato de quebracho (1)	»	—	—	611	—	—	1.433	—	—	0,1
6 – Lúpulo	»	72	18	119	1.786	591	4.733	0,12	0,05	0,3
7 – Resina negra de pinho ou breu	»	3.454	493	5.548	5.539	1.352	14.156	0,38	0,11	0,9
8 – Sementes de linho ou linhaça	»	2.560	—	60	2.141	—	40	0,15	—	0,0
9 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	4.757	1.387	3.230	20.677	6.274	13.697	1,43	0,51	0,9
DE ORIGEM MINERAL										
1 – Aguarrás artificial	»	647	155	1.477	808	231	1.236	0,06	0,02	0,0
2 – Alumínio	»	85	229	13	1.114	1.766	221	0,08	0,14	0,0
3 – Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros (1)	»	624	253	608	2.643	1.276	1.747	0,18	0,11	0,1
4 – Outros corantes minerais	»	348	1.025	1.006	1.941	5.070	3.986	0,14	0,41	0,2
5 – Asfalto ou betume	»	8.174	1.563	3.264	7.226	961	3.735	0,50	0,08	0,2
6 – Briquetes	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7 – Carvão de pedra	»	161.855	70.939	126.641	44.596	29.922	48.190	3,08	2,44	3,3
8 – Chumbo	»	2.871	5.669	1.331	7.317	22.055	5.051	0,50	1,80	0,3
9 – Cimento Portland comum e branco	»	6.125	5.209	10.809	3.290	3.194	7.596	0,23	0,26	0,5
10 – Cobre	»	3.695	5.886	2.097	25.140	38.601	14.688	1,74	3,15	1,0
11 – Coque	»	3.197	1.735	16.455	2.066	1.836	12.549	0,14	0,15	0,8
12 – Enxofre	»	12.799	4.779	10.539	9.032	8.639	11.042	0,62	0,71	0,7
13 – Estanho	»	362	2	25	9.889	52	639	0,68	0,00	0,0
Ferro e aço										
14 – Em barras, vergalhões e verguinhas	»	1.291	423	5.440	3.766	1.056	11.625	0,25	0,09	0,8
15 – Em cantoneiras, tês e semelhantes	»	387	186	1.904	1.098	383	3.124	0,08	0,03	0,2
16 – Em lâminas ou placas	»	7.694	2.764	13.377	19.016	5.217	26.953	1,31	0,43	1,8
17 – Em tiras	»	6.684	372	1.379	18.275	1.404	3.786	1,26	0,11	0,2
18 – Em bruto e em outras formas de preparo	»	1.340	196	430	5.684	1.189	2.539	0,39	0,10	0,1
19 – Gasolina	»	144.252	83.393	58.127	94.961	79.428	39.803	6,55	6,49	2,7
20 – Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)	»	180.212	194.836	44.869	58.427	98.131	18.626	4,03	8,01	1,2
21 – Óleos para fabricação de gás	»	2.500	1.457	—	1.209	868	—	0,08	0,07	—
22 – Óleos refinados lubrificantes	»	16.668	2.069	10.389	28.715	0.577	17.232	1,98	0,54	1,1
23 – Ouro	Grama	314.614	183.208	87.614	6.625	3.884	2.182	0,46	0,32	0,1
24 – Pedras e terras	Ton	4.644	1.977	2.595	4.896	2.872	4.439	0,34	0,24	0,3
25 – Petróleo em bruto ou cru	»	3	4.946	18	13	2.965	78	0,00	0,24	0,0
26 – Prata	Grama	8.181.656	4.412.368	1.057.771	2.061	1.407	397	0,14	0,12	0,0
27 – Querosene	Ton	29.583	16.665	10.091	16.046	12.109	4.713	1,11	0,99	0,3
28 – Sal para uso industrial (1)	»	20	355	33.053	11	136	15.194	0,00	0,01	0,0
29 – Zinco	»	1.027	1.127	1.503	8.036	8.309	12.742	0,56	0,68	0,8
30 – Outras matérias primas de origem mineral	»	6.622	1.007	1.615	9.546	11.788	12.743	0,66	0,96	0,8
TÊXTEIS										
1 – Algodão	»	106	68	67	6.112	6.167	4.052	0,42	0,50	0,2
2 – Juta	»	6.196	—	1.747	19.908	—	8.209	1,37	—	0,5
3 – Lã	»	815	1.716	957	11.165	20.050	12.546	0,77	1,64	0,8
4 – Sêda	»	0	0	—	92	2	—	0,01	0,00	—
5 – Outros têxteis	»	365	188	345	3.348	2.354	3.212	0,23	0,19	[illegible]
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 – Côres de anilinas	»	160	313	505	13.110	22.680	24.098	0,90	1,85	1,6
2 – Essências para perfumaria	»	12	5	397	3.346	2.848	4.406	0,23	0,23	0,3

(1) Incluida em 1944.

2. JANEIRO A MARÇO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% NO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
Tintas										
– Para pintura	Ton	108	15	36	1.028	179	334	0,07	0,01	0,02
– Outras tintas	»	202	118	83	3.157	1.833	1.360	0,22	0,15	0,09
– Outras matérias primas	»	690	484	1.064	8.523	7.172	11.052	0,59	0,59	0,76
LASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	292.458	297.117	304.562	214.793	236.591	319.104	14,82	19,32	21,95
– Alhos	»	580	524	442	2.204	1.488	1.875	0,15	0,12	0,13
– Azeite de oliveira	»	189	110	—	3.942	2.864	—	0,27	0,24	—
– Azeitonas	»	84	158	294	438	965	1.717	0,03	0,08	0,12
– Bacalhau	»	1.226	62	10	7.089	695	87	0,49	0,06	0,01
– Bebidas	»	1.129	1.555	2.562	7.831	13.510	29.091	0,54	1,10	2,00
– Cebolas	»	—	—	69	—	—	301	—	—	0,02
– Cevada torrefata ou malte	»	5.563	3.319	2.127	8.459	5.800	3.865	0,59	0,47	0,27
– Farinha de aveia	»	121	34	354	713	234	2.378	0,05	0,02	0,16
– Farinha de trigo	»	4.338	5.946	9.838	4.414	7.481	15.180	0,31	0,61	1,04
– Maçãs, pêras e uvas	»	4.154	2.657	2.275	11.174	6.681	7.444	0,77	0,55	0,51
– Outras frutas de mesa	»	589	334	450	2.368	1.850	3.106	0,16	0,15	0,21
– Pimenta asiática em grão	»	771	94	21	2.918	627	168	0,20	0,05	0,01
– Trigo em grão	»	271.743	281.086	281.213	157.820	188.263	236.586	10,89	15,37	16,28
– Outros gêneros alimentícios	»	1.971	1.238	4.907	5.423	6.133	17.306	0,37	0,50	1,19
LASSE IV – MANUFATURAS	»	108.319	58.858	116.568	682.260	537.630	659.762	47,08	43,90	45,38
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL										
– Peles e couros	»	11	5	5	1.652	1.423	1.501	0,11	0,12	0,10
– Outras manufaturas de origem animal	»	21	9	1	1.111	377	295	0,08	0,03	0,02
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL										
– Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	76	12	17	4.029	784	723	0,28	0,06	0,05
– Cortiça em rôlhas ou discos	»	109	199	274	1.736	3.247	4.273	0,12	0,27	0,29
– Madeiras	»	60	115	448	1.195	3.813	3.487	0,08	0,31	0,23
Papel										
– Em aplicações	»	180	240	295	5.379	8.006	6.527	0,37	0,65	0,45
– Para impressão de jornais	»	6.699	5.587	7.054	10.094	9.819	12.479	0,70	0,80	0,86
– Para outros fins	»	3.098	621	857	13.994	7.241	11.271	0,96	0,59	0,78
– Outras manufaturas de origem vegetal	»	16	130	2	679	1.629	377	0,05	0,13	0,03
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL										
– Cobre	»	142	58	43	6.940	3.151	2.049	0,48	0,26	0,14
Ferro e aço										
– Arame farpado	»	402	40	573	857	107	1.423	0,06	0,01	0,10
– Arame nu, simples ou galvanizado	»	1.354	175	1.306	4.476	872	4.922	0,31	0,07	0,34
– Fôlha-de-flandres em lâminas	»	22.260	6.441	10.972	59.107	18.954	31.354	4,08	1,55	2,16
– Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	3.104	10.394	14.056	4.234	17.953	22.354	0,29	1,47	1,54
– Tubos	»	4.912	768	4.983	15.194	3.918	18.696	1,05	0,32	1,29
– Outras manufaturas de ferro e aço	»	4.975	2.124	6.871	30.413	16.515	35.658	2,10	1,35	2,45
Louça e vidro										
– Lâminas de vidro para vidraças, claraboias, navios e outros usos	»	1.505	1.807	3.852	5.274	7.751	14.258	0,36	0,63	0,98
– Outras manufaturas de louça e vidro	»	341	163	328	4.656	2.931	5.273	0,32	0,24	0,36
– Pedras e outras matérias minerais	»	2.145	2.827	6.254	6.580	7.250	11.219	0,45	0,59	0,76
– Outras manufaturas de origem mineral	»	120	29	29	3.718	2.424	4.626	0,26	0,20	0,32

2. JANEIRO A MARÇO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTA		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	19
DE TÊXTEIS										
1 – Algodão (Tecidos)	Ton	72	12	142	3.436	1.222	3.262	0,24	0,10	0
2 – Algodão (Outras manufaturas)	»	33	21	12	3.482	2.109	986	0,24	0,17	0
3 – Lã (Tecidos)	»	20	18	8	2.896	3.126	2.047	0,20	0,26	0
4 – Lã (Outras manufaturas)	»	40	26	15	3.765	3.447	2.493	0,26	0,28	0
5 – Linho (Tecidos)	»	77	17	23	6.587	2.026	3.252	0,46	0,17	0
6 – Linho (Outras manufaturas)	»	3	2	3	753	779	1.120	0,05	0,06	0
7 – Outras manufaturas de têxteis	»	7	103	5	2.794	1.678	441	0,19	0,14	0
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS										
1 – Celulóide	»	10	3	6	468	192	300	0,03	0,02	0
2 – Outras manufaturas de matérias plásticas	»	20	4	9	2.797	763	1.144	0,19	0,06	0
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES										
1 – Adubos químicos	»	15.525	2.111	17.783	10.455	2.271	18.134	0,72	0,18	1
2 – Perfumarias	»	12	6	12	2.529	1.365	2.868	0,17	0,11	0
Produtos farmacêuticos										
3 – Injeções medicinais	Grama	8.286.906	2.837.368	4.343.454	6.442	3.118	3.556	0,44	0,25	0
4 – Quinino e seus sais	»	6.437.579	200.000	15.000	3.590	167	22	0,25	0,01	0
5 – Outros produtos farmacêuticos	Ton	161	158	143	17.704	12.327	15.235	1,23	1,01	1
Produtos químicos inorgânicos										
6 – Barrilha (Carbonato neutro de sódio) (1)	»	3.107	1.068	5.004	3.221	1.827	5.455	0,22	0,15	0
7 – Outros sais minerais	»	9.339	7.247	9.847	21.096	13.352	24.282	1,46	1,09	1
8 – Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	»	5.202	2.844	5.953	9.351	4.952	11.680	0,65	0,40	0
9 – Outros produtos químicos inorgânicos	»	1.168	958	1.075	8.768	5.727	5.258	0,60	0,47	0
10 – Produtos químicos orgânicos	»	696	784	544	11.087	8.459	7.692	0,77	0,69	0
11 – Outros produtos	»	186	237	116	1.768	1.195	2.345	0,12	0,10	0
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS										
1 – Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos	»	118	92	127	15.001	15.051	15.023	1,04	1,23	1
2 – Cutelaria, ferramentas e utensílios	»	596	235	566	10.761	6.276	8.995	0,74	0,51	0
3 – Máquinas de costura	»	304	50	8	6.891	1.453	1.168	0,47	0,12	0
4 – Máquinas de escrever	»	80	9	12	6.240	1.086	946	0,43	0,09	0
Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos										
5 – Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios vitrolas e acessórios	»	239	115	10	18.023	9.777	1.859	1,24	0,80	0,
6 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia (1)	»	37	125	125	6.688	19.491	6.190	0,46	1,59	0.
7 – Geradores e motores elétricos	»	456	350	217	9.955	10.096	5.812	0,68	0,82	0,
8 – Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos	»	1.554	1.082	1.592	39.063	22.774	29.369	2,70	1,86	2,
9 – Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras)	»	962	327	99	10.965	5.624	1.071	0,76	0,46	0,
10 – Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	6.799	3.565	7.903	111.540	83.231	144.163	7,70	6,80	9,
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS										
1 – Automóveis de toda espécie (2)	Um	4.800	746	5	71.687	12.932	197	4,95	1,06	0.
2 – Acessórios para automóveis	Ton	1.045	236	256	17.103	5.298	6.637	1,18	0,43	0,
3 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	48	18	7	961	542	245	0,07	0,04	0,
4 – Embarcações e acessórios	»	34	773	198	6.800	10.792	4.942	0,47	0,88	0,
5 – Vagões para estrada de ferro e acessórios	»	807	101	667	3.829	577	2.476	0,26	0,05	0,
6 – Outros veículos e acessórios	»	226	262	2.413	15.165	20.170	37.077	1,05	1,65	2
7 – Outras manufaturas	»	760	3.491	3.418	27.281	124.193	89.255	1,88	10,14	6.
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	1.048.813	776.888	820.242	1.449.308	1.224.756	1.453.823	100,00	100,00	100,

(1) Incluida em 1944.
(2) A partir de 1942 os chassis para automóveis de carga são reincluidos na classe, dela excluídos nos boletins, 1940/1941

1. MARÇO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
ASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	—	48	6	—	111	16	—	0,03	0,00
ASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	139.393	109.682	120.520	219.096	177.273	314.769	42,56	39,31	45,63
DE ORIGEM ANIMAL										
- Adubos	»	353	—	26	289	—	26	0,06	—	0,00
- Cêra de abelha	»	75	15	73	1.285	238	1.238	0,25	0,05	0,18
- Cola animal	»	116	7	50	649	35	252	0,13	0,01	0,03
- Crina ou cabelo animal	»	7	36	16	261	1.410	1.104	0,05	0,31	0,16
- Ossos	»	0	—	351	11	—	346	0,00	—	0,05
Peles e couros										
- Em bruto	»	2.996	110	103	21.138	1.970	2.209	4,11	0,44	0,32
Preparados										
- Couros vacuns curtidos ou sola (1)	»	34	2.137	141	479	23.045	1.575	0,09	5,11	0,23
- Outras peles e couros, preparados	»	51	—	50	1.099	—	2.452	0,21	—	0,36
- Sebo comum ou graxa	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
- Outras matérias primas de origem animal	»	78	69	1	799	520	9	0,16	0,11	0,00
DE ORIGEM VEGETAL										
Amido ou fécula de mandioca (Polvilho)	»	507	345	190	566	337	340	0,11	0,08	0,05
Borracha										
Fina (1)	»	110	50	—	1.486	759	—	0,29	0,17	—
Fina crepe (1)	»	290	26	—	4.421	473	—	0,86	0,11	—
Outras borrachas	»	214	181	63	1.794	1.588	513	0,35	0,35	0,07
Cêra de carnaúba	»	1.342	495	954	38.300	12.093	25.368	7,44	2,68	3,68
Cêra de ouricurí	»	125	167	7	2.430	2.790	139	0,47	0,62	0,02
Essência de pau-rosa	»	—	0	—	—	36	—	—	0,01	—
Essência de frutas cítricas	»	1	0	20	40	16	556	0,01	0,00	0,08
Extrato de quebracho	»	—	15	—	—	39	—	—	0,01	—
Fibras de caroá	»	387	702	—	1.210	2.278	—	0,24	0,51	—
Frutos oleaginosos										
Babaçú	»	4.575	3.430	—	11.298	8.057	—	2,19	1,79	—
Caroço de algodão	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Castanhas do Pará, com casca	»	49	—	—	133	—	—	0,02	—	—
Mamona, palma cristí ou rícino	»	7.819	14.723	10.071	10.837	19.313	13.551	2,10	4,28	1,96
Tucum	»	500	—	—	893	—	—	0,17	—	—
Outros frutos oleaginosos	»	5	10	22	61	16	80	0,01	0,00	0,01
Fumo	»	755	4.138	726	1.987	12.645	2.664	0,38	2,80	0,39
Ipecacuanha	»	11	4	1	1.134	436	48	0,22	0,10	0,01
Madeiras										
Pinho	»	31.522	20.129	26.311	18.723	17.965	27.513	3,64	3,99	3,99
Outras madeiras	»	2.577	1.041	2.788	1.140	439	1.233	0,22	0,10	0,18
Manteiga de cacau	»	45	132	49	387	1.269	319	0,08	0,28	0,05
Óleos vegetais										
De caroço de algodão	»	2.360	—	3.102	9.348	—	11.619	1,82	—	1,68
De mamona, palma cristí ou rícino	»	24	517	406	107	2.233	1.558	0,02	0,50	0,23
De oiticica	»	159	—	1	1.318	—	18	0,26	—	0,00
Outros óleos	»	222	178	—	1.360	941	—	0,26	0,21	—
Piaçava	»	265	169	135	677	673	546	0,13	0,15	0,08
Outras matérias primas de origem vegetal	»	1.569	293	1.869	4.305	1.097	6.266	0,84	0,24	0,91
DE ORIGEM MINERAL										
Carvão de pedra	»	4.900	5.400	1.030	485	728	146	0,09	0,16	0,02
Ferro em barras, lâminas ou placas	»	0	0	1	3	0	9	0,00	0,00	0,00
Ferro fundido ou gusa	»	—	1.584	409	—	2.273	537	—	0,50	0,08
Mica ou malacacheta	»	27	37	62	828	770	1.990	0,16	0,17	0,29

1) Incluida em 1944.

1. MARÇO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
Minérios metálicos										
5 – Bauxita (1)	Ton	50	12.353	—	24	1.926	—	0,01	0,43	[illegible]
6 – Minérios de ferro	»	15.867	28.934	25.318	1.043	2.133	1.925	0,20	0,47	0,[illegible]
7 – Minérios de manganês	»	49.353	7.086	18.288	9.378	2.024	4.015	1,82	0,45	0,[illegible]
8 – Minérios de vofrâmio (1)	»	—	45	32	—	1.003	729	—	0,22	0,[illegible]
9 – Rutilo	»	377	100	151	688	244	305	0,13	0,05	0,[illegible]
10 – Zircônio	»	185	967	197	142	477	146	0,03	0,11	0,[illegible]
11 – Outros minérios	»	47	2.038	137	68	1.323	542	0,01	0,30	0,[illegible]
Pedras preciosas e semi-preciosas										
12 – Águas-marinhas	Grama	788	1.019	9.386	236	230	1.334	0,05	0,05	0,[illegible]
13 – Carbonados	»	—	—	1.539	—	—	2.510	—	—	0,[illegible]
14 – Diamantes	»	1.741	3.158	3.966	6.799	18.638	17.841	1,32	4,13	2,[illegible]
15 – Outras pedras preciosas e semi-preciosas	»	17.911	16.170	49.912	734	602	2.299	0,14	0,13	0,[illegible]
16 – Quartzo ou cristal de rocha	Ton	61	213	52	5.663	23.480	9.968	1,10	5,21	1,[illegible]
17 – Outras matérias primas de origem mineral	»	440	991	280	872	4.026	1.149	0,17	0,89	0,[illegible]
TÊXTEIS										
1 – Algodão (Desperdícios)	»	225	—	—	937	—	—	0,18	—	[illegible]
2 – Algodão em fio	»	406	31	248	7.658	909	6.466	1,49	0,20	0,[illegible]
3 – Algodão em rama	»	7.131	201	24.408	32.492	832	146.990	6,31	0,18	21,[illegible]
4 – Algodão (Linters)	»	613	394	2.359	1.179	492	3.264	0,23	0,11	0,[illegible]
5 – Algodão (Resíduos)	»	106	—	—	242	—	—	0,05	—	[illegible]
6 – Lã em bruto	»	—	—	—	—	—	—	—	—	[illegible]
7 – Lã em fio	»	—	5	—	—	350	—	—	0,08	[illegible]
8 – "Rayon", viscose e semelhantes, em fio para tecelagem	»	145	—	—	7.563	—	—	1,47	—	[illegible]
9 – Outros têxteis	»	303	152	7	2.047	2.002	183	0,40	0,44	0,[illegible]
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 – Galalite e semelhantes	»	—	—	1	—	—	25	—	—	0,[illegible]
2 – Outras matérias primas	»	14	32	23	50	100	10.854	0,01	0,02	1,[illegible]
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	70.033	60.576	79.270	241.989	216.320	309.769	47,00	47,95	44,[illegible]
DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS										
1 – Açúcar	»	4.207	175	17	3.355	373	57	0,65	0,08	0[illegible]
2 – Arroz	»	2	7.944	3.157	4	18.000	11.284	0,00	3,99	1[illegible]
3 – Azeite de caroço de algodão	»	250	2	0	1.141	11	0	0,22	0,00	0[illegible]
4 – Bebidas	»	77	18	0	128	44	0	0,03	0,01	0[illegible]
5 – Cacau em amêndoas	»	2.517	12.636	90	9.469	37.678	315	1,84	8,36	0[illegible]
6 – Café em grão	Saca	595.904	511.288	951.186	158.919	141.453	269.376	30,87	31,35	39[illegible]
Farinhas e féculas										
7 – Farinha de mandioca	Ton	112	13	310	73	12	302	0,01	0,00	0[illegible]
8 – Outras farinhas e féculas	»	111	156	135	222	172	306	0,04	0,04	0[illegible]
Frutas de mesa										
9 – Bananas	Cacho	474.971	229.784	190.260	2.132	1.032	862	0,41	0,23	0[illegible]
10 – Castanhas do Pará, sem casca	Ton	19	—	—	123	—	—	0,02	—	[illegible]
11 – Laranjas	Caixa	—	14.371	3.500	—	409	139	—	0,09	0[illegible]
12 – Outras frutas de mesa	Ton	45	155	10	29	183	11	0,01	0,04	0[illegible]
13 – Mate	»	4.176	1.643	5.312	5.174	2.045	9.076	1,01	0,45	1[illegible]
14 – Milho	»	50	34	31	23	23	21	0,00	0,01	0[illegible]
15 – Outros produtos de origem vegetal	»	213	291	2.968	624	1.088	5.158	0,12	0,24	0[illegible]
DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Banha	»	5	4	—	27	37	—	0,01	0,01	[illegible]
Carnes em conserva										
2 – De boi	»	5.776	45	556	34.574	280	3.680	6,72	0,06	[illegible]
3 – Outras carnes em conserva	»	41	1.483	247	219	8.417	1.263	0,04	1,87	[illegible]
Carnes frigorificadas										
4 – De boi	»	5.041	550	546	19.652	1.931	2.286	3,82	0,43	[illegible]
5 – De porco	»	68	—	—	262	—	—	0,05	—	[illegible]
6 – Outras carnes frigorificadas	»	—	199	77	—	727	321	—	0,16	[illegible]
7 – Extrato de carne	»	0	—	24	11	—	664	0,00	—	[illegible]
8 – Línguas congeladas	»	—	—	1	—	—	6	—	—	[illegible]
9 – Línguas em conserva	»	27	19	—	483	352	—	0,09	0,08	[illegible]
10 – Miúdos frigorificados	»	400	35	42	1.427	150	169	0,28	0,03	[illegible]

(1) Incluida em 1944.

X — RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS

1. MARÇO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
1 – Outros produtos de matadouro e caça.	Ton	24	41	9	756	1.406	695	0,15	0,31	0,10
2 – Outros produtos de origem animal....	»	324	25	6	1.842	210	72	0,36	0,05	0,01
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS										
1 – Massa de tomate....................	»	0	1	—	0	5	—	0,00	0,00	—
2 – Outros gêneros alimentícios..........	»	56	96	9	56	110	14	0,01	0,02	0,00
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS										
1 – Farelos...........................	»	3.154	1	5.690	1.019	0	3.688	0,20	0,00	0,53
Tortas										
2 – De caroço de algodão................	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3 – Outras tortas.......................	»	58	125	—	66	171	—	0,01	0,04	—
4 – Outros produtos alimentícios para animais..........................	»	242	1	4	179	1	4	0,03	0,00	0,00
CLASSE IV — MANUFATURAS.......	»	3.325	3.183	3.411	53.756	57.301	65.233	10,44	12,71	9,46
De ferro e aço										
1 – Tubos............................	»	—	1.363	953	—	2.334	1.960	—	0,52	0,29
2 – Outras manufaturas de ferro e aço......	»	17	12	10	150	287	122	0,03	0,06	0,02
3 – De louça e vidro....................	»	65	54	64	517	412	287	0,10	0,09	0,04
De madeiras										
4 – Caixas para encaixotamento, armadas ou não..........................	»	237	15	127	269	14	163	0,05	0,00	0,02
5 – Outras manufaturas de madeiras......	»	369	113	877	197	188	1.162	0,04	0,04	0,17
De têxteis										
Algodão										
6 – Cobertores (1)......................	»	3	65	0	81	985	1	0,02	0,22	0,00
7 – Meias (1)..........................	»	1	2	1	66	218	77	0,01	0,05	0,01
8 – Sacos............................	»	70	0	—	811	1	—	0,16	0,00	—
9 – Tecidos...........................	»	1.561	823	1.005	41.479	30.338	44.443	8,06	6,73	6,44
10 – Outras manufaturas de algodão.......	»	42	14	14	1.256	634	946	0,24	0,14	0,14
11 – Aniagem de juta....................	»	37	—	—	302	—	—	0,06	—	—
12 – Lã (Tecidos)......................	»	8	12	6	734	1.878	788	0,14	0,42	0,11
"Rayon", viscose e semelhantes										
13 – Meias (1)....	»	—	1	1	—	367	353	—	0,08	0,05
14 – Tecidos......	»	0	3	3	113	225	546	0,02	0,05	0,08
15 – Outras manufaturas de "rayon,, viscose e semelhantes....................	»	0	—	—	6	—	—	0,00	—	—
Sêda										
16 – Meias (1).........................	»	—	0	1	—	29	1.092	—	0,01	0,16
17 – Tecidos...........................	»	0	—	1	155	—	334	0,03	—	0,05
18 – Outras manufaturas de sêda..........	»	0	—	—	3	—	—	0,00	—	—
19 – Outras manufaturas de têxteis........	»	17	3	1	813	241	84	0,16	0,05	0,01
20 – Lápis............................	»	12	8	23	197	195	712	0,04	0,04	0,10
21 – Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios........................	»	127	98	2	1.460	1.572	124	0,28	0,35	0,02
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes										
22 – Adubos químicos....................	»	201	5	—	205	14	—	0,04	0,00	—
Produtos farmacêuticos										
23 – Cafeína e seus sais (1)..............	»	—	15	8	—	5.784	3.037	—	1,28	0,44
24 – Outros alcalóides...................	»	0	0	1	265	19	1.073	0,05	0,01	0,16
25 – Injeções medicinais.................	»	2	3	0	309	536	27	0,06	0,12	0,00
26 – Outros produtos farmacêuticos........	»	15	10	0	984	665	41	0,19	0,15	0,01
27 – Outros produtos químicos e semelhantes..........................	»	92	6	0	380	326	2	0,08	0,07	0,00
28 – Câmaras de ar e pneumáticos.........	»	5	253	247	167	7.124	6.704	0,03	1,58	0,97
29 – Outras manufaturas..................	»	444	305	66	2.837	2.915	1.155	0,55	0,65	0,17
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO....	»	212.751	173.489	203.207	514.841	451.005	689.787	100,00	100,00	100,00

(1) Incluida em 1944

2. JANEIRO A MARÇO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	34	62	53	92	126	133	0,01	0,01	0,01
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	456.868	303.266	276.952	741.478	534.785	843.830	41,13	35,14	39,39
DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Adubos	»	1.011	—	294	953	—	1.912	0,05	—	0,09
2 – Cêra de abelha	»	290	132	131	5.126	2.058	2.017	0,28	0,13	0,0
3 – Cola animal	»	411	231	123	1.905	1.305	614	0,11	0,08	0,0
4 – Crina ou cabelo animal	»	49	77	68	1.144	3.519	3.590	0,06	0,23	0,17
5 – Ossos	»	573	100	388	399	98	392	0,02	0,01	0,0
Peles e couros										
6 – Em bruto	»	9.607	3.392	815	64.336	26.869	13.594	3,57	1,77	0,6
Preparados										
7 – Couros vacuns curtidos ou sola (1)	»	707	2.431	667	7.918	26.425	7.914	0,44	1,74	0,37
8 – Outras peles e couros, preparados	»	353	16	170	3.998	480	9.755	0,22	0,03	0,40
9 – Sebo comum ou graxa	»	328	—	—	693	—	—	0,04	—	—
10 – Outras matérias primas de origem animal	»	191	103	7	1.538	1.088	223	0,09	0,07	0,01
DE ORIGEM VEGETAL										
1 – Amido ou fécula de mandioca (Polvilho) (1)	»	1.943	650	2.404	2.377	627	4.809	0,13	0,04	0,2
Borracha										
2 – Fina (1)	»	931	300	—	11.215	4.549	—	0,62	0,30	—
3 – Fina crepe (1)	»	994	385	—	14.271	7.073	—	0,79	0,46	—
4 – Outras borrachas	»	920	1.536	234	7.270	14.713	2.515	0,41	0,97	0,1
5 – Cêra de carnaúba	»	3.645	2.739	3.602	104.064	64.226	98.098	5,77	4,22	4,1
6 – Cêra de ouricuri	»	836	397	241	15.838	6.851	4.554	0,88	0,45	0,58
7 – Essência de pau-rosa	»	46	0	—	5.579	64	—	0,31	0,00	—
8 – Essências de frutas cítricas	»	9	4	28	686	752	898	0,04	0,05	0,0
9 – Extrato de quebracho	»	51	15	—	87	39	—	0,01	0,00	—
10 – Fibras de caroá	»	840	790	1.130	2.627	2.838	3.602	0,15	0,18	0,17
Frutos oleaginosos										
11 – Babaçú	»	15.034	7.060	—	33.246	16.858	—	1,84	1,11	—
12 – Caroço de algodão	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13 – Castanhas do Pará, com casca	»	100	10	14	243	32	39	0,01	0,00	0,00
14 – Mamona, palma cristi ou rícino	»	45.565	35.027	42.461	52.150	46.248	56.779	2,89	3,04	2,6
15 – Tucum	»	600	—	—	1.033	—	—	0,06	—	—
16 – Outros frutos oleaginosos	»	183	17	131	695	47	638	0,04	0,00	0,0
17 – Fumo	»	3.744	4.447	3.916	8.588	13.585	13.328	0,48	0,89	0,6
18 – Ipecacuanha	»	38	8	2	3.413	772	162	0,19	0,05	0,01
Madeiras										
19 – Pinho	»	87.067	64.300	66.730	49.168	56.528	68.710	2,73	3,71	3,2
20 – Outras madeiras	»	9.376	4.425	6.919	4.621	2.290	4.130	0,26	0,15	0,1
21 – Manteiga de cacau	»	516	979	521	4.258	9.502	3.768	0,24	0,62	0,1
Óleos vegetais										
22 – De caroço de algodão	»	7.637	62	3.992	28.475	371	14.905	1,58	0,02	0,7
23 – De mamona, palma cristí ou rícino	»	573	2.502	2.561	2.169	9.951	9.349	0,12	0,65	0,4
24 – De oiticica	»	894	340	128	7.437	2.443	1.046	0,41	0,16	0,0
25 – Outros óleos	»	338	389	2	2.177	2.003	7	0,12	0,13	0,0
26 – Piaçava	»	1.299	720	753	3.325	2.795	2.685	0,18	0,18	0,1
27 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	3.739	1.079	3.922	8.259	6.033	12.879	0,46	0,40	0,6
DE ORIGEM MINERAL										
1 – Carvão de pedra	»	15.140	14.967	3.510	1.571	1.998	518	0,09	0,13	0,0
2 – Ferro em barras, lâminas ou placas	»	40	0	499	205	0	1.240	0,01	0,00	0,0
3 – Ferro fundido ou gusa	»	3.283	2.794	1.319	3.135	4.001	1.746	0,17	0,26	0,0
4 – Mica ou malacacheta	»	137	167	206	3.676	3.983	8.637	0,20	0,33	0,4
Minérios metálicos										
5 – Bauxita (1)	»	1.539	25.908	647	522	4.088	83	0,03	0,27	0,0
6 – Minérios de ferro	»	73.620	71.440	44.448	5.463	5.380	4.229	0,30	0,35	0,2
7 – Minérios de manganês	»	113.151	35.360	25.893	20.458	8.679	5.742	1,14	0,57	0,2
8 – Minérios de volfrâmio (1)	»	—	79	634	—	1.850	14.788	—	0,12	0,6
9 – Rutilo	»	1.216	2.264	489	2.321	3.954	956	0,13	0,26	0,0
10 – Zircônio	»	2.275	1.415	297	1.176	731	215	0,07	0,05	0,0
11 – Outros minérios	»	3.061	3.854	2.084	1.268	2.270	2.231	0,07	0,15	0,1

(1) Incluida em 1944.

2. JANEIRO A MARÇO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% NO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
Pedras preciosas e semi-preciosas										
2 – Águas-marinhas	Grama	1.682	2.505	21.436	422	615	2.899	0,02	0,04	0,13
3 – Carbonados	»	338	3.198	1.598	548	4.657	2.689	0,03	0,30	0,13
4 – Diamantes	»	8.217	8.120	9.491	26.184	45.979	44.247	1,45	3,02	2,07
5 – Outras pedras preciosas e semi-preciosas	»	37.732	44.089	105.546	1.360	1.670	4.928	0,08	0,11	0,23
6 – Quartzo ou cristal da rocha	Ton	287	430	319	30.191	56.001	69.912	1,67	3,68	3,26
7 – Outras matérias primas de origem mineral	»	1.922	2.183	814	3.524	7.239	3.005	0,19	0,47	0,14
TÊXTEIS										
1 – Algodão (Desperdícios)	»	842	—	—	3.558	—	—	0,20	—	—
2 – Algodão em fio	»	1.149	830	790	20.407	19.387	20.409	1,13	1,27	0,95
3 – Algodão em rama	»	29.255	4.932	48.781	118.343	22.053	287.758	6,57	1,45	13,43
4 – Algodão (Linters)	»	7.597	1.550	3.720	14.620	2.180	5.211	0,81	0,14	0,24
5 – Algodão (Resíduos)	»	875	145	60	1.968	481	226	0,11	0,03	0,01
6 – Lã em bruto	»	123	—	—	1.862	—	—	0,10	—	—
7 – Lã em fio	»	31	12	0	1.671	950	2	0,09	0,06	0,00
8 – "Rayon", viscose e semelhantes, em fio para tecelagem	»	250	—	7	12.292	—	391	0,68	—	0,02
9 – Outros têxteis	»	509	197	33	2.829	3.341	2.326	0,16	0,22	0,11
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 – Galalite e semelhantes	»	—	—	1	—	—	25	—	—	0,00
2 – Outras matérias primas	»	128	76	47	623	266	16.505	0,03	0,02	0,77
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	268.829	185.837	281.824	885.302	659.565	1.054.375	49,11	43,33	49,21
DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS										
1 – Açúcar	»	24.975	10.235	29.617	22.783	14.260	41.954	1,26	0,94	1,96
2 – Arroz	»	597	16.623	12.554	852	36.651	32,442	0,05	2,41	1,51
3 – Azeite de caroço de algodão	»	458	82	0	2.063	507	0	0,11	0,03	0,00
4 – Bebidas	»	130	98	14	235	354	63	0,01	0,02	0,00
5 – Cacau em amêndoas	»	22.208	19.296	11.888	65.840	57.821	36.262	3,65	3,80	1,69
6 – Café em grão	Saca	2.381.881	1.748.251	3.134.530	635.333	487.117	885.930	35,24	32,00	41,35
Farinhas e féculas										
7 – Farinha de mandioca	Ton	1.009	19	397	791	17	447	0,04	0,00	0,02
8 – Outras farinhas e féculas	»	148	223	158	286	325	366	0,02	0,02	0,02
Frutas de mesa										
9 – Bananas	Cacho	1.183.255	669.669	444.856	5.138	2.998	2.007	0,29	0,20	0,09
0 – Castanhas do Pará, sem casca	Ton	74	11	—	473	119	—	0,03	0,01	—
1 – Laranjas	Caixa	214.977	65.299	45.394	5.372	1.830	1.501	0,30	0,12	0,07
2 – Outras frutas de mesa	Ton	265	697	548	263	1.011	501	0,01	0,07	0,02
3 – Mate	»	13.846	11.922	11.226	18.212	17.687	18.180	1,01	1,16	0,85
4 – Milho	»	2.898	48	164	1.254	33	150	0,07	0,00	0,01
5 – Outros produtos de origem vegetal	»	543	3.131	3.344	2.149	8.298	7.114	0,12	0,55	0,33
DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Banha	»	19	4	—	97	37	—	0,01	0,00	—
Carnes em conserva										
2 – De boi	»	11.284	1.556	1.182	63.670	9.369	7.934	3,53	0,62	0,37
3 – Outras carnes em conserva	»	86	1.601	642	495	9.519	3.778	0,03	0,63	0,18
Carnes frigorificadas										
4 – De boi	»	9.181	1.568	918	35.754	5.473	3.850	1,98	0,36	0,18
5 – De porco	»	1.853	0	—	7.126	3	—	0,40	0,00	—
6 – Outras carnes frigorificadas	»	—	221	202	—	808	839	—	0,05	0,04
7 – Extrato de carne	»	130	10	83	1.805	197	2.341	0,10	0,01	0,11
8 – Línguas congeladas	»	5	—	9	17	—	47	0,00	—	0,00
9 – Línguas em conserva	»	170	32	—	2.855	637	—	0,16	0,04	—
10 – Miúdos frigorificados	»	1.039	84	74	3.707	343	315	0,21	0,02	0,02
11 – Outros produtos de matadouro e caça	»	113	48	36	1.434	1.711	1.084	0,08	0,11	0,05
12 – Outros produtos de origem animal	»	699	138	10	3.466	2.086	128	0,19	0,14	0,01

X — RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS

2. JANEIRO A MARÇO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	194
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS										
1 – Massa de tomate	Ton	8	1	0	54	5	0	0,00	0,00	0,
2 – Outros gêneros alimentícios	»	230	110	79	276	158	135	0,02	0,01	0,
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS										
1 – Farelos	»	7.234	1	10.471	2.789	0	6.051	0,15	0,00	0,
Tortas										
2 – De caroço de algodão	»	254	—	1.832	86	—	952	0,01	—	0,
3 – Outras tortas	»	142	125	—	202	171	—	0,01	0,01	
4 – Outros produtos alimentícios para animais	»	600	4	4	425	20	4	0,02	0,00	0,
CLASSE IV — MANUFATURAS	»	14.718	14.410	10.393	175.859	327.549	243.981	9,75	21,52	11,
De ferro e aço										
1 – Tubos	»	2.033	3.174	1.696	2.830	5.213	3.622	0,16	0,34	0,
2 – Outras manufaturas de ferro e aço	»	121	227	170	1.163	1.958	1.719	0,06	0,13	0,
3 – De louça e vidro	»	237	330	172	2.041	2.909	1.145	0,11	0,19	0,
De madeiras										
4 – Caixas para encaixotamento, armadas ou não	»	2.280	563	187	2.699	752	239	0,15	0,05	0,
5 – Outras manufaturas de madeiras	»	1.484	643	1.953	694	715	2.535	0,04	0,05	0,
De têxteis										
Algodão										
6 – Cobertores (1)	»	8	259	16	148	4.882	307	0,01	0,32	0,
7 – Meias (1)	»	3	52	7	375	4.079	748	0,02	0,27	0,
8 – Sacos	»	161	246	—	1.698	3.048	—	0,09	0,20	
9 – Tecidos	»	4.975	5.282	3.427	130.787	191.243	150.522	7,25	12,57	7,
10 – Outras manufaturas de algodão	»	108	279	64	2.814	10.825	3.787	0,16	0,71	0,
11 – Aniagem de juta	»	144	—	—	1.162	—	—	0,06	—	
12 – Lã (Tecidos)	»	54	65	19	5.053	7.744	2.447	0,28	0,51	0,
"Rayon", viscose e semelhantes										
13 – Meias (1)	»	—	12	3	—	2.542	812	—	0,17	0,
14 – Tecidos	»	2	13	8	480	1.384	1.536	0,03	0,09	0,
15 – Outras manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes	»	0	1	0	37	71	93	0,00	0,00	0,
Sêda										
16 – Meias (1)	»	0	9	2	100	3.850	2.230	0,01	0,25	0,
17 – Tecidos	»	2	1	2	646	447	883	0,04	0,03	0,
18 – Outras manufaturas de seda	»	0	0	0	67	47	95	0,00	0,00	0,
19 – Outras manufaturas de têxteis	»	150	72	23	2.425	1.529	858	0,13	0,10	0,
20 – Lapis	»	39	59	63	764	1.467	1.784	0,04	0,10	0,
21 – Máquinas, aparelhos e ferramentas e utensílios	»	469	358	189	5.378	6.429	3.826	0,30	0,42	0,
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes										
22 – Adubos químicos	»	1.014	5	256	998	14	313	0,06	0,00	0,
Produtos farmacêuticos										
23 – Cafeína e seus sais	»	—	22	22	—	9.209	8.419	—	0,61	0,
24 – Outros alcalóides	»	0	1	2	291	629	1.651	0,02	0,04	0,
25 – Injeções medicinais	»	7	8	10	1.091	1.412	1.940	0,06	0,09	0,
26 – Outros produtos farmacêuticos	»	35	28	19	2.136	1.835	1.109	0,12	0,12	0,
27 – Outros produtos químicos e semelhantes	»	168	40	26	741	1.066	184	0,04	0,07	0,
28 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	7	1.850	1.401	210	48.278	40.887	0,01	3,17	1,
29 – Outras manufaturas	»	1.217	811	656	9.031	13.972	10.260	0,50	0,92	0
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	740.449	503.575	569.222	1.802.731	1.522.025	2.142.319	100,00	100,00	100

(1) Incluida em 1944.

JANEIRO A MARÇO

IMPORTAÇÃO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr$ 1942	1943	1944
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	1,208	1,143	1,643
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	847	1.066	1.186
DE ORIGEM ANIMAL				
1 – Peles e couros	»	18.810	44.750	27.649
2 – Pêlos	»	134.615	163.938	225.229
3 – Outras matérias primas de origem animal	»	17.278	20.813	4.745
DE ORIGEM VEGETAL				
1 – Acetato de celulose	»	16.783	—	25.333
2 – Aguarrás natural	»	6.149	9.556	7.827
3 – Celulose para fabricação de papel	»	2.167	2.603	2.354
4 – Essências	»	173.917	163.000	93.545
5 – Extrato de quebracho	»	—	—	2.345
6 – Lúpulo	»	24.806	32.833	39.773
7 – Resina negra de pinho ou breu	»	1.604	2.742	2.552
8 – Sementes de linho ou linhaça	»	836	—	667
9 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	4.347	4.523	4.241
DE ORIGEM MINERAL				
1 – Aguarrás artificial	»	1.249	1.490	837
2 – Alumínio	»	13.106	7.712	17.000
3 – Alvaiades de titânio de ultramar, litopônio e outros	»	4.236	5.043	2.873
4 – Outros cerantes minerais	»	5.578	4.946	3.962
5 – Asfalto ou betume	»	884	615	1.144
6 – Briquetes	»	—	—	—
7 – Carvão de pedra	»	276	422	381
8 – Chumbo	»	2.549	3.890	3.795
9 – Cimento Portland, comum e branco	»	537	613	703
10 – Cobre	»	6.804	6.558	7.004
11 – Coque	»	646	1.058	763
12 – Enxofre	»	706	1.808	1.048
13 – Estanho	»	27.318	26.000	25.560
Ferro e aço				
14 – Em barras, vergalhões e verguinhas	»	2.918	2.496	3.137
15 – Em cantoneiras, tês e semelhantes	»	2.837	2.059	1.641
16 – Em lâminas ou placas	»	2.472	1.877	2.015
17 – Em tiras	»	2.734	3.774	2.745
18 – Em bruto e em outras formas de preparo	»	4.242	6.066	5.905
19 – Gasolina	»	658	952	685
20 – Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)	»	324	504	415
21 – Óleos para fabricação de gás	»	484	596	—
22 – Óleos refinados lubrificantes	»	17.227	3.179	1.659
23 – Ouro	Grama	21	21	25
24 – Pedras e terras	Ton	1.054	1.453	1.711
25 – Petróleo em bruto ou crú	»	4.333	599	4.333
26 – Prata	Grama	—	—	—
27 – Querosene	Ton	542	727	467
28 – Sal para uso industrial	»	550	383	460
29 – Zinco	»	7.825	7.373	8.478
30 – Outras matérias primas de origem mineral	»	1.442	11.706	7.890

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr$ 1942	1943	1944
TÊXTEIS				
1 – Algodão	Ton	57.660	90.691	60.478
2 – Juta	»	3.213	—	4.699
3 – Lã	»	13.699	11.684	13.110
4 – Sêda	»	—	—	—
5 – Outros têxteis	»	9.173	12.521	9.310
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS				
1 – Côres de anilinas	»	81.938	72.460	47.719
2 – Essências para perfumaria	»	278.833	569.600	11.098
Tintas				
3 – Para pintura	»	9.519	11.933	9.278
4 – Outras tintas	»	15.629	15.534	16.386
5 – Outras matérias primas	»	12.352	14.818	10.387
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	734	796	1.048
1 – Alhos	»	3.800	2.840	4.242
2 – Azeite de oliveira	»	20.857	26.036	—
3 – Azeitonas	»	5.214	6.108	5.840
4 – Bacalhau	»	5.782	11.194	8.700
5 – Bebidas	»	6.942	8.688	11.355
6 – Cebolas	»	—	—	4.362
7 – Cevada torrefata ou malte	»	1.521	1.748	1.817
8 – Farinha de aveia	»	5.893	6.882	6.718
9 – Farinha de trigo	»	1.018	1.258	1.543
10 – Maçãs, pêras e uvas	»	2.690	2.514	3.272
11 – Outras frutas de mesa	»	4.020	5.539	6.902
12 – Pimenta asiática em grão	»	3.785	6.670	8.000
13 – Trigo em grão	»	581	670	841
14 – Outros gêneros alimentícios	»	2.751	4.954	3.527
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	6.299	9.134	5.660
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL				
1 – Peles e couros	»	150.182	284.600	300.200
2 – Outras manufaturas de origem animal	»	52.905	41.889	295.000
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL				
1 – Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	53.013	65.333	42.529
2 – Cortiça em rôlhas ou discos	»	15.927	16.317	15.595
3 – Madeiras	»	19.917	33.157	7.783
Papel				
4 – Em aplicações	»	29.883	33.358	22.125
5 – Para impressão de jornais	»	1.507	1.757	1.769
6 – Para outros fins	»	4.517	11.660	13.152

JANEIRO A MARÇO

IMPORTAÇÃO (concl.)

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr$		
		1942	1943	1944
7 – Outras manufaturas de origem vegetal	Ton	42.438	25.062	188.500
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL				
1 – Cobre	»	48.873	54.328	47.651
Ferro e aço				
2 – Arame farpado	»	2.132	2.675	2.483
3 – Arame nu, simples ou galvanizado	»	3.306	4.983	3.769
4 – Fôlha-de-flandres em lâminas	»	2.655	2.943	2.858
5 – Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	1.364	1.727	1.590
6 – Tubos	»	3.093	5.102	3.752
7 – Outras manufaturas de ferro e aço	»	6.113	7.775	5.190
Louça e vidro				
8 – Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	3.504	4.289	3.701
9 – Outras manufaturas de louça e vidro	»	13.654	17.982	16.076
10 – Pedras e outras matérias minerais	»	3.068	2.565	1.794
11 – Outras manufaturas de origem mineral	»	30.983	83.586	159.517
DE TÊXTEIS				
1 – Algodão (Tecidos)	»	47.722	101.833	22.972
2 – Algodão (Outras manufaturas	»	105.515	100.429	82.167
3 – Lã (Tecidos)	»	144.800	173.667	255.875
4 – Lã (Outras manufaturas)	»	94.125	132.577	166.200
5 – Linho (Tecidos)	»	85.545	119.176	141.391
6 – Linho (Outras manufaturas)	»	251.000	389.500	373.333
7 – Outras manufaturas de têxteis	»	399.143	16.291	88.200
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS				
1 – Celulóide	»	46.800	64.000	50.000
2 – Outras manufaturas de matérias plásticas	»	139.850	190.750	127.111
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES				
1 – Adubos químicos	»	673	1.076	1.020
2 – Perfumarias	»	210.750	227.500	239.000

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr$		
		1942	1943	1944
Produtos farmacêuticos				
3 – Injeções medicinais	Grama	1	1	1
4 – Quinino e seus sais	»	1	1	1
5 – Outros produtos farmacêuticos	Ton	109.963	78.019	106.538
Produtos químicos inorgânicos				
6 – Barrilha (Carbonato neutro de sódio)	»	1.037	1.711	1.09[illegible]
7 – Outros sais minerais	»	2.259	1.842	2.46[illegible]
8 – Sóda cáustica (Hidróxido de sódio)	»	1.798	1.741	1.96[illegible]
9 – Outros produtos químicos inorgânicos	»	7.507	5.978	4.89[illegible]
10 – Produtos químicos orgânicos	»	15.930	10.790	14.14[illegible]
11 – Outros produtos	»	9.505	5.042	20.21[illegible]
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS				
1 – Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos	»	127.127	163.598	118.29[illegible]
2 – Cutelaria, ferramentas e utensílios	»	18.055	26.706	15.89[illegible]
3 – Máquinas de costura	»	22.668	29.060	146.00[illegible]
4 – Máquinas de escrever	»	78.000	120.667	78.83[illegible]
Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos				
5 – Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádio-vitrolas e acessórios	»	75.410	85.017	185.90[illegible]
6 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	180.757	155.928	49.52[illegible]
7 – Geradores e motores elétricos	»	21.831	28.846	26.78[illegible]
8 – Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos	»	25.137	21.048	18.44[illegible]
9 – Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras)	»	11.398	17.199	10.81[illegible]
10 – Outras máquinas, aparelhos, ferramentas, e utensílios	»	16.405	23.347	18.24[illegible]
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS				
1 – Automóveis de tôda espécie	Um	14.935	52.569	39.40[illegible]
2 – Acessórios para automóveis	Ton	16.367	22.449	25.92[illegible]
3 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	20.021	30.111	35.00[illegible]
4 – Embarcações e acessórios	»	200.000	13.961	24.96[illegible]
5 – Vagões para estrada de ferro e acessórios	»	4.743	5.713	3.71[illegible]
6 – Outros veículos e acessórios	»	67.102	76.985	15.2[illegible]
7 – Outras manufaturas	»	35.896	35.575	26.11[illegible]
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	1.382	1.576	1.77[illegible]

JANEIRO A MARÇO

EXPORTAÇÃO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr$		
		1942	1943	1944
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	2.704	2.022	2.532
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	1.623	1.763	3.047
DE ORIGEM ANIMAL				
1 – Adubos	»	943	—	6.504
2 – Cêra de abelha	»	17.675	15.523	15.329
3 – Cola animal	»	4.631	5.647	5.004
4 – Crina ou cabelo animal	»	23.346	45.931	53.145
5 – Ossos	»	696	986	1.011
Peles e couros				
6 – Em bruto	»	6.697	7.921	16.670
Preparados				
7 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	11.197	10.874	11.865
8 – Outras peles e couros preparados	»	11.337	29.161	57.499
9 – Sebo comum ou graxa	»	2.115	—	—
10 – Outras matérias primas de origem animal	»	8.054	10.569	31.188
DE ORIGEM VEGETAL				
1 – Amido ou fécula de mandioca (Polvilho)	»	1.223	964	2.000
Borracha				
2 – Fina	»	12.048	15.179	—
3 – Fina crepe	»	14.361	18.359	—
4 – Outras borrachas	»	7.901	9.581	10.760
5 – Cêra de carnaúba	»	23.550	23.446	27.235
6 – Cêra de ouricurí	»	18.944	17.237	18.912
7 – Essência de pau-rosa	»	121.283	217.278	—
8 – Essências de frutas cítricas	»	76.159	208.324	32.286
9 – Extrato de quebracho	»	1.706	2.691	—
10 – Fibras de caroá	»	3.128	3.592	3.189
Frutos oleaginosos				
11 – Babaçú	»	2.211	2.387	—
12 – Caroço de algodão	»	—	—	—
13 – Castanhas do Pará, com casca		2.429	8.116	2.789
14 – Mamona, palma crísti ou rícino	»	1.145	1.320	1.337
15 – Tucum	»	1.721	—	—
16 – Outros frutos oleaginosos	»	3.799	2.748	4.882
17 – Fumo	»	2.294	3.054	3.404
18 – Ipecacuanha	»	89.807	101.336	95.197
Madeiras				
19 – Pinho	»	565	879	1.030
20 – Outras madeiras	»	493	517	597
21 – Manteiga de cacau	»	8.252	9.701	7.228
Óleos vegetais				
22 – De caroço de algodão	»	3.729	6.014	3.733
23 – De mamona, palma crísti ou rícino	»	3.785	3.977	3.650
24 – De oiticica	»	8.319	7.184	8.152
25 – Outros óleos	»	6.440	10.284	4.072
26 – Piaçava	Ton	2.560	3.883	3.563
27 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	2.744	5.594	3.284
DE ORIGEM MINERAL				
1 – Carvão de pedra	»	104	135	148
2 – Ferro em barras, lâminas ou placas	»	5.129	8.000	2.485
3 – Ferro fundido ou gusa	»	955	1.432	1.324
4 – Mica ou malacacheta	»	26.833	23.831	41.930
Minérios metálicos				
5 – Bauxita	»	339	158	128
6 – Minérios de ferro	»	74	75	95
7 – Minérios de manganês	»	181	245	222
8 – Minérios de volfrâmio	»	—	23.441	23.316
9 – Rutilo	»	1.909	1.746	1.954
10 – Zircônio	»	516	516	724
11 – Outros minérios	»	414	589	1.071
Pedras preciosas e semi-preciosas				
12 – Águas-marinhas	Grama	251	246	135
13 – Carbonados	»	1.624	1.456	1.683
14 – Diamantes	»	3.186	5.662	4.662
15 – Outras pedras preciosas e semi-preciosas	»	36	38	47
16 – Quartzo ou cristal de rocha	Ton	105.194	130.118	219.066
17 – Outras matérias primas de origem mineral	»	1.833	3.315	3.691
TÊXTEIS				
1 – Algodão (Desperdícios)	»	4.226	—	—
2 – Algodão em fio	»	17.761	23.356	25.838
3 – Algodão em rama	»	4.045	4.471	5.899
4 – Algodão (Línters)	»	1.925	1.406	1.401
5 – Algodão (Resíduos)	»	2.249	3.308	3.795
6 – Lã em bruto	»	15.138	—	—
7 – Lã em fio	»	53.903	77.982	64.750
8 – "Rayon", viscose e semelhantes, em fio para tecelagem	»	49.152	—	58.156
9 – Outros têxteis	»	5.565	16.926	70.949
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS				
1 – Galalite e semelhantes	»	—	—	27.483
2 – Outras matérias primas	»	4.867	3.514	352.279
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	3.293	3.549	3.741
DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS				
1 – Açúcar	»	912	1.393	1.417
2 – Arroz	»	1.427	2.204	2.584
3 – Azeite de caroço de algodão	»	4.503	6.213	8.563
4 – Bebidas	»	1.805	3.601	4.344
5 – Cacau em amêndoas	»	2.965	2.996	3.050
6 – Café em grão	Saca	267	279	283
Farinhas e féculas				
7 – Farinha de mandioca	Ton	784	903	1.125
8 – Outras farinhas e féculas	»	1.933	1.457	2.316

XI — VALOR MÉDIO POR UNIDADE DAS PRINCIPAIS MERCADORIAS

JANEIRO A MARÇO

EXPORTAÇÃO (Concl.)

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr$		
		1942	1943	1944
Frutas de mesa				
9 – Bananas	1.000 cachos	4.343	4.476	4.512
10 – Castanhas do Pará sem casca	Ton	6.397	11.247	—
11 – Laranjas	Caixa	25	28	33
12 – Outras frutas de mesa	Ton	993	1.451	913
		1.315	1.483	1.619
13 – Mate	›			920
14 – Milho	›	433	695	
15 – Outros produtos de origem vegetal	›	3.958	2.650	2.127
DE ORIGEM ANIMAL				
1 – Banha	›	5.117	8.533	—
Carnes em conserva				
2 – De boi	›	5.642	6.020	6.711
3 – Outras carnes em conserva	›	5.755	5.943	5.883
Carnes frigorificadas				
4 – De boi	›	3.894	3.490	4.195
5 – De porco	›	3.846	10.338	—
6 – Outras carnes frigorificadas	›	—	3.657	4.147
7 – Extrato de carne	›	13.886	19.808	28.143
8 – Línguas congeladas	›	3.320	—	5.000
9 – Línguas em conserva	›	16.794	19.545	—
10 – Miúdos frigorificados	›	3.568	4.066	4.260
11 – Outros produtos de matadouro e caça	›	12.691	35.818	29.847
12 – Outros produtos de origem animal	›	4.958	15.133	12.954
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
1 – Massa de tomate	›	6.750	7.842	8.930
2 – Outros gêneros alimentícios	›	1.201	1.440	1.716
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS				
1 – Farelos	›	386	500	578
Tortas				
2 – De caroço de algodão	›	337	—	520
3 – Outras tortas	›	1.424	1.369	—
4 – Outros produtos alimentícios para animais	›	709	6.181	1.000
CLASSE IV–MANUFATURAS	›	11.949	22.730	23.475
De ferro e aço				
1 – Tubos		1.392	1.642	2.135
2 – Outras manufaturas de ferro e aço	›	9.575	8.612	10.084
3 – De louça e vidro	›	8.611	8.812	6.646
De madeiras				
4 – Caixas para encaixotamento, armadas ou não	›	1.184	1.336	1.276
5 – Outras manufaturas de madeiras	›	468	1.110	1.298

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr$		
		1942	1943	1944
De têxteis				
Algodão				
6 – Cobertores	›	19.862	18.824	18.79
7 – Meias	›	129.424	78.642	113.45
8 – Sacos	›	10.535	12.392	—
9 – Tecidos	›	26.289	36.207	43.92
10 – Outras manufaturas de algodão	›	25.973	38.847	59.35
11 – Aniagem de juta	›	8.073	—	—
12 – Lã (Tecidos)	›	93.571	118.564	131.74
"Rayon", viscose e semelhantes				
13 – Meias	›	—	205.781	291.89
14 – Tecidos	›	196.249	109.315	189.46
15 – Outras manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes	›	155.793	124.822	276.70
Sêda				
16 – Meias	›	1.161.768	453.159	1.324.98
17 – Tecidos	›	323.160	422.601	506.35
18 – Outras manufaturas de sêda	›	200.075	154.166	215.67
19 – Outras manufaturas de têxteis	›	16.221	21.117	36.82
20 – Lápis	›	19.576	24.657	28.34
21 – Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	›	11.467	17.957	20.26
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes				
22 – Adubos químicos	›	985	2.792	1.22
Produtos farmacêuticos				
23 – Cafeína e seus sais	›	—	419.183	388.63
24 – Outros alcalóides	›	580.800	897.820	718.60
25 – Injeções medicinais	›	161.674	175.223	197.52
26 – Outros produtos farmacêuticos	›	61.669	65.334	58.38
27 – Outros produtos químicos e semelhantes	›	4.426	26.530	7.03
28 – Câmaras de ar e pneumáticos	›	30.166	26.098	29.18
29 – Outras manufaturas	›	7.420	17.231	15.63
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	›	2.435	3.021	3.76

XII–ESPÉCIES METÁLICAS E NOTAS DE BANCO ESTRANGEIRA

ESPECIFICAÇÃO	Cr$ 1 000		
	1942	1943	1944
Importação	—	—	-
Exportação	—	—	-

XIII — MÉDIA DO CÂMBIO OFICIAL

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr$ por libra)						SÔBRE NOVA YORK (Cr$ por dólar)		
	Esterlina			Área					
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
– Janeiro	—	—	—	67,50	66,76 3/ 8	66,74 5/ 8	16,57 15/16	16,58	16,61
– Fevereiro	—	—	—	67,39 7/16	66,76 5/16	—	16,57 13/16	16,59	16,59 5/ 8
– Março	—	—	—	67,49 1/ 2	67,69 5/ 8	66,76 3/ 8	16,58	16,58 1/ 2	16,59
– Abril	—	—		67,49 7/16	66,76 5/16		16,57 15/16	16,58 5/16	
– Maio	—	—		67,49 3/ 8	66,76 3/ 8		16,57 15/16	16,58 13/16	
– Junho	—	—		67,61 5/ 8	66,49 1/ 2		16,58	16,58 13/16	
– Julho	—	—		67,40 7/16	66,76 3/ 8		16,58	16,61	
– Agôsto	—	—		67,36 3/ 4	66,76 3/ 8		16,58	16,58 5/ 8	
– Setembro	—	—		66,76 3/ 8	66,76 3/ 8		16,58	16,59	
– Outubro	—	—		66,76 3/ 8	67,68 7/ 8		16,58	16,60	
– Novembro	—	—		—	—		16,58 1/ 4	16,59	
– Dezembro	—	—		66,82 9/16	66,67 5/16		16,58	16,62 1/ 4	
ÉDIA ANUAL	—	—		67,44 11/16	67,20 7/ 8		16,57 15/16	16,59 1/ 8	

XIV — MÉDIA DO CÂMBIO LIVRE

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr$ por libra)						SÔBRE NOVA YORK (Cr$ por dólar)		
	Esterlina			Área					
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
– Janeiro	79,67	—	—	79,64 3/ 8	79,58 1/ 2	79,58 1/ 2	19,65 5/ 8	19,63 3/ 4	19,63
– Fevereiro	79,59	—	—	79,58 5/ 8	79,58 13/16	79,58 1/ 2	19,64	19,64	19,63
– Março	79,58 1/ 2	—	—	79,58 1/ 2	79,58 9/16	79,58 3/ 8	19,64 3/ 8	19,63	19,63
– Abril	—	—		79,58 1/ 2	79,58 1/ 2		19,64 7/16	19,64	
– Maio	—	—		79,55	79,58 1/ 2		19,64 1/ 8	19,63	
– Junho	—	—		79,57 3/ 8	79,58 7/16		19,63 15/16	19,63 5/16	
– Julho	—	—		79,58 1/ 2	79,58 9/16		19,63 3/ 4	19,63	
– Agôsto	—	—		79,58 13/16	79,58 1/ 2		19,64 1/ 4	19,63	
– Setembro	—	—		79,58 1/ 2	79,58 9/16		19,64 1/ 4	19,63	
– Outubro	—	—		79,58 1/ 2	79,58 3/ 4		19,63 1/ 2	19,63	
– Novembro	—	—		79,58 9/16	79,58 9/16		19,64	19,63	
– Dezembro	—	—		79,59 13/16	79,58 5/ 8		19,64	19,62 15/16	
ÉDIA ANUAL	79,59	—		79,58 3/ 4	79,58 9/16		19,64	19,63 1/ 4	